



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.623

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Julho de 2026

R\$ 2,55

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.605 DE 06 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Mães Atípicas de Manaíra e Região – AMAM, localizada no município de Manaíra, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Mães Atípicas de Manaíra e Região – AMAM, localizada no município de Manaíra, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.606 DE 06 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Sustentabilidade dos Pescadores, Ambientalistas e Moradores da Praia do Jacarapé, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Sustentabilidade dos Pescadores, Ambientalistas e Moradores da Praia do Jacarapé, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** A entidade de que trata esta Lei tem por finalidade desenvolver atividades de interesse coletivo, destacando-se a promoção de debates, fóruns e vivências ecológicas, bem como o engajamento na preservação dos ecossistemas locais, incluindo ações de limpeza de rios e trilhas educativas, fortalecendo o vínculo entre a sociedade e a natureza, sem distinção de raça, cor, gênero, credo religioso ou político.

**Art. 3º** A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente, até o dia 31 de maio de cada ano, ao órgão competente do Governo Estadual, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

**Art. 4º** Cessarão os efeitos desta Lei se a entidade descumprir as exigências da legislação pertinente ou alterar suas finalidades estatutárias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.607 DE 06 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança - ABRACE, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança - ABRACE, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.608 DE 06 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO NILSON LACERDA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Saco da Ingazeira – APRORCOSAI, localizada no município de Conceição, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Saco da Ingazeira – APRORCOSAI, com sede na Comunidade Saco da Ingazeira, no município de Conceição, neste Estado.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados à entidade descrita no caput deste artigo os direitos e vantagens definidos na legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.609 DE 06 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos/as Produtores/as Rurais do Projeto de Assentamento Novo Horizonte – APROPANH, localizada no município de Várzea, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos/as Produtores/as Rurais do Projeto de Assentamento Novo Horizonte – APROPANH, localizada no município de Várzea, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.610 DE 06 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO NILSON LACERDA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Campos Velho – APRORCOCAVE, localizada no município de Conceição, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Campos Velho – APRORCOCAVE, localizada na zona rural do município de Conceição, neste Estado.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados à entidade descrita no caput deste artigo os direitos e vantagens definidos na legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.611 DE 06 DE JULHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Assentados da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar do Assentamento Paulo Freire I – Mandacaru, localizada no Município de Algodão de Jandaira, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Assentados da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar do Assentamento Paulo Freire I – Mandacaru, entidade sem fins lucrativos, localizada no Município de Algodão de Jandaira, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.612 DE 06 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Centro de Desenvolvimento Integral Renascer, localizada no município de Boqueirão, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Centro de Desenvolvimento Integral Renascer, localizada no município de Boqueirão, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.613 DE 06 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Trabalhadores Rurais do Assentamento Pequeno Richard, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Trabalhadores Rurais do Assentamento Pequeno Richard, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.614 DE 06 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO NILSON LACERDA**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus - APRORCOBOM, localizada no município de Conceição, neste Estado.**



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Bom Jesus - APRORCOBOM, com sede no Distrito de Montevidéu, localizada no município de Conceição, neste Estado.

**Parágrafo único.** Ficam assegurados à entidade descrita no *caput* deste artigo todos os direitos, prerrogativas e vantagens previstos na legislação estadual pertinente ao reconhecimento de utilidade pública.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.615 DE 06 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores de Cabedelo, localizada no município de Cabedelo, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores de Cabedelo, localizada no município de Cabedelo, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.616 DE 06 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Mãos Que Ajudam, localizada no Município de Guarabira, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Mãos Que Ajudam, localizada no Município de Guarabira, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.617 DE 06 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES**

**Reconhece de Utilidade Pública o Fórum Regional de Turismo Sustentável Costa das Falésias – FORTSCF, localizado no município do Conde, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública Estadual o Fórum Regional de Turismo Sustentável Costa das Falésias – FORTSCF, localizado no município de Conde, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.618 DE 06 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Reconhece de Utilidade Pública o Instituto ECCUS – IECCUS, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto ECCUS – IECCUS, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** O Instituto ECCUS – IECCUS tem como finalidade promover ações integradas nas dimensões política, cultural e pedagógica, visando o desenvolvimento social em nível local, contribuindo para a transformação dos espaços e a construção de uma cultura de paz e sustentabilidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.619 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Marinês para Transformação Social, localizado no município de Piancó, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Marinês para Transformação Social, localizado no município de Piancó, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.620 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Urbanizar, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Urbanizar, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.621 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Moldando Campeões, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Moldando Campeões, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.622 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Vida, Inclusão, Valores e Ação - Instituto Viva, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Vida, Inclusão, Valores e Ação - Instituto Viva, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.623 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Comunidade Luz, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Comunidade Luz, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.624 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Surdos de João Pessoa - ASJP, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Surdos de João Pessoa - ASJP, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.625 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Esportiva Cultural e Recreativa Projeto Incentivar, localizada no município de Patos, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Cultural e Recreativa Projeto Incentivar, pelas relevantes iniciativas e realizações no esporte, cultura e inovações, localizada no município de Patos, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.626 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa, localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.627 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, localizada no município de Mari, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, localizada no município de Mari, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

LEI Nº 14.628 DE 06 DE JULHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

Reconhece de Utilidade Pública a Loja Maçônica União Sousense nº 3.717, localizada no município de Sousa, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Loja Maçônica União Sousense Nº 3.717, localizada no município de Sousa, neste Estado.

**Art. 2º** O reconhecimento previsto no art. 1º desta Lei fundamenta-se na comprovada promoção de atividades voltadas ao bem-estar coletivo, ao desenvolvimento humano, ao fortalecimento dos valores de fraternidade e solidariedade e ao apoio contínuo à população em situação de vulnerabilidade.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.629 DE 06 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Batista Semeiar, localizada no município de Guarabira, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Igreja Batista Semeiar, localizada no município de Guarabira, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

**LEI Nº 14.630 DE 06 DE JULHO DE 2026.**  
**AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Racha dos 100, localizada no município de Sousa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Racha dos 100, localizada no município de Sousa, neste Estado.

**Art. 2º** A critério do Poder Executivo Estadual poderão ser repassados à referida entidade associativa, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de colaborar com a execução e cumprimento dos objetivos estabelecidos na sua carta estatutária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 499/2026/SEAD.**

**João Pessoa, 3 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/13843/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a licença do servidor **ALEX MESSIAS MARQUES**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 189.749-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Química, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe, no período da data da publicação a junho de 2029, sem perdas da sua remuneração.

**PORTARIA Nº 500/2026/SEAD**

**João Pessoa, 06 de julho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0421/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/09636/SEAD**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor **DEIVISON SANTOS DE SOUZA MORAES**, matrícula n.º 192.288-2, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **18 de maio a 28 de agosto de 2026**.

**Art. 2º** Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 501/2026/SEAD**

**João Pessoa, 06 de julho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/13818/SEAD**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **PERICLES FERNANDES DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.691-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 502/2026/SEAD**

**João Pessoa, 06 de julho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/13771/SEAD**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA EDUARDA DE PAULA VELOSO**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 193.461-9, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 503/2026/SEAD**

**João Pessoa, 06 de julho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/13833/SEAD**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **LEONARDO DA SILVA GARCIA**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 191.222-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 504/2026/SEAD**

**João Pessoa, 06 de julho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/13628/SEAD**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **IGOR DE OLIVEIRA BULHÕES**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 193.247-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com efeito retroativo a 19 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 083/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/13765	520.869-6	JERONIMO DE SOUZA	Polícia Militar do Estado da Paraíba

**RESENHA Nº 374/2026/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA**, **DEFERIU** os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/10894	MARIA TICIANA GONZAGA DE SOUZA FELISMINO	178.623-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	19-05-2026
SAD-PSE-2026/12899	NILVA GOMES DE SOUSA	143.515-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	08-06-2026
SAD-PSE-2026/13051	LUANNA VAZ AMARO FÉLIX	177.839-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	02-06-2026
SAD-PSE-2026/13140	RISOLENE DE FÁTIMA CARVALHO RIBEIRO	071.999-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	01-06-2026
SAD-PSE-2026/11877	MARIA AUXILIADORA FORMIGA FONTES	116.998-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	28-05-2026

**RESENHA Nº 084/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/07/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº

37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/13869	524.490-1	NATAN JOSE OURIQUES DE OLIVEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/13869	528.803-7	NIVISON ALEXANDRE SILVA BRAGA	PMPB	Casa Militar do Governador	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

**RESENHA Nº 377/2026/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/07/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o artigo 93, da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/11583	FABIO PETERSON VIEIRA DA SILVA	162.677-9	SES	0645/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09928	PASCALLY MARIA APARECIDA G. ARAUJO FELIX	174.035-1	SEE	0643/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 378/2026/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/07/2026.**

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2026/12795	CATARINA ROCHA DE ALMEIDA	163.381-3	SEAP	0579/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13639	EMERSON FERNANDES A. PANTA	168.228-8	SESDS	0623/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13873	ERICO DJAN CORTE DE ALENCAR	168.089-7	SES	0642/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13808	GERLANE BANDEIRA DA SILVA	148.829-5	SES	0644/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13679	VALERIA DA SILVA BEZERRA	157.037-4	SEE	0624/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13625	VALERIA DA SILVA BEZERRA	157.037-4	SEE	0632/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 379/2026/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/07/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/13301	XENIA SHEILA BARBOSA AGUIAR QUEIROZ	162.5365	SES	0617/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 380/2026/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 06/07/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n.º 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei n.º 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%) abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/10511	CLAUDIO JUNIOR FERREIRA PEREIRA	196.856-4	SEE	0640/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09849	DEYSE PATRICIA MORAIS MASSA	196.501-8	SEE	096/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07620	ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO	163.261-2	SEAP	0634/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08886	FRANCISCO RIBEIRO NECO	172.945-4	SEE	0639/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04099	GABRIELA KIARA DE AGUIAR	168.885-5	SEAP	0595/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07681	JOSELMA ARAUJO DE LUCENA	185.200-1	SEE	0636/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10660	JOSIVAN MARTINS DA SILVA	084.007-6	SEE	0633/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10845	NAYALLE TEREZA FERREIRA M. DELINGER	609.851-7	SEAD	0635/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05501	PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA	189.583-4	SEE	0638/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08604	SAMANDA MAGDA MENDES MACHADO	175.406-8	SEE	0593/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 359/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 03-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei n.º 8.427/07, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/13247	106570-0	PAULO ROBERTO HENRIQUES DE ARAUJO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	B	E

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 366/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 03-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei n.º 8.698/08, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais da CGE

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/13479	184929-8	RENATA DA ROCHA SOARES GALVAO	AUDITOR DE CONTAS PUBLICAS	B	E

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 369/2026 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA : 03-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei n.º 8.427/07, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Auditor e Controle Interno ACI - 1800 abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/13481	147109-1	LUIZ SAVIO MARQUES ROLIM FILHO	AUDITOR DE CONTAS PUBLICAS	VI	VII
SAD-PSE-2026/13459	147116-3	PAULO ROBERTO BENIGNO DA SILVA	AUDITOR DE CONTAS PUBLICAS	VI	VII

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 373/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 03-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei n.º 8.634/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ANS

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/13010	109570-6	ALCEU AMARO DE MENEZES FILHO	ECONOMISTA	C	D
SAD-PSE-2026/08587	94548-0	LUCIANO GOMES DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	C	D
SAD-PSE-2026/07611	82244-2	MARIA JOSE BELIZARIO DA SILVA	TECNICO COMUNICACAO SOCIAL	B	C

**PUBLIQUE-SE**

*André Freitas da Silva Felix*  
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 350/2026  
06/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	TASSIANA BARBOSA DANTAS	1685236	RPPS	14	29/06/2026	13/07/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIRA SILVA	1628950	RPPS	14	26/06/2026	10/07/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	LUCIMAR DOS SANTOS FERREIRA	1613103	RPPS	7	28/06/2026	05/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	1795236	RPPS	30	26/06/2026	26/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	1724185	RPPS	30	26/06/2026	26/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA DE FATIMA VERAS DE CARVALHO	779113	RPPS	30	02/07/2026	01/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RUBENIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	1752286	RPPS	60	29/06/2026	28/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RUBENIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	1724801	RPPS	60	29/06/2026	28/08/2026
<b>TIPO DE LICENÇA =&gt; PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO</b>						
SEE - REGIONAL 15 - QUE	ROSE NEGREIROS DE SOUSA	1724088	RPPS	90	26/06/2026	24/09/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	ROSE NEGREIROS DE SOUSA	1570935	RPPS	90	26/06/2026	24/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ARIADENE GUIMARAES COSTA DO BU	1677926	RPPS	14	22/06/2026	06/07/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	NATALIA KARINA DANTAS DA SILVA	9453164	RGPS	30	17/06/2026	17/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DARLLAN NEVES DA ROCHA	1893793	RPPS	90	25/06/2026	23/09/2026

*Maria das Graças Aquino-Felipeira da Rocha*  
MARIA DAS GRACAS AQUINO-FELIPEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 011/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 009/2026**, que será celebrado entre a Casa Civil do Governador e a empresa **PARAISO COMERCIO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios (mercearia IV) a serem fornecidos para a Residência Oficial do Governador, Palácio dos Despachos, Ouvidoria Geral do Estado e Escritório de Representação do Governo, conforme estabelecido no processo administrativo nº. CCG-PRC-2025/00675, que tramita neste Órgão, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato Titular	JÉSSICA TAMARA OLIVEIRA MARQUES	195.222-6
Gestor do Contrato Substituto	ANGELA MERCEDES SILVA GUERREIRO BRITTO	177.227-9
Fiscal Técnico	ALINE CIBELE LOURENÇO QUEIROZ	194.940-3
Fiscal Técnico substituto	ANTONIETA DE MELO BENEVIDES PESSOA	187.723-2

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA CCG Nº 012/2026

Dispõe sobre a constituição da **Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA** da Secretaria de Estado do Governo – Casa Civil do Governador – CCG.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através Ato Governamental nº 002 de 02/01/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 158, da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do artigo nº 156, da Lei 14.133/21, seja conduzida por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de atuar visando a impedir ou minimizar os danos causados pelos licitantes e contratados que descumprem suas obrigações;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade das sanções administrativas nas contratações de reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimular a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura pelos demais fornecedores.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA, responsável pela instauração e condução de processo de responsabilização destinado à apuração das infrações praticadas por licitantes ou contratados, no curso de procedimento licitatório ou da execução dos contratos administrativos celebrados com a Casa Civil do Governador, que impliquem na aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do artigo nº 156, da Lei 14.133/21.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos servidores a seguir listados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Andréa Targino de Sousa Chaves	Presidente	169.173-2
Rafael Adolfo Batista Nogueira	Vice - Presidente	179.692-5
Diego Farias Aranha de Lucena	Membro	186.434-3
Kassya Samara Campos de Carvalho	Membro	184.666-3

**Art. 2º** - Está portaria revoga a portaria anterior

**Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 419

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0077/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **PABLO LUIS MARTINS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/17385**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Fiscal Técnico	MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA	193.623-9
Fiscal Técnico substituto	LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 423

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0080/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/17383**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	SAYURI MONTENEGRO ISHIRARA	177.237-6
Fiscal Técnico substituto	MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA	193.623-9

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n° 429

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e com fundamento na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026 entre Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na inclusão na rede pública estadual da Paraíba de unidade escolar no modelo de gestão administrativa do CBMOP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da gestão administrativa e pedagógica da EEEFM SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, localizada no município de CAMPINA GRANDE, vinculada à Terceira Gerência Regional de Educação – 3ª GRE;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre os órgãos públicos para o fortalecimento da educação na rede pública estadual da Paraíba, nos termos, cláusulas e condições elencadas no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026;

### RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os servidores do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, abaixo relacionados, para atuarem, em caráter cumulativo, na gestão da unidade de ensino EEEFM SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, localizada no município de Campina Grande, vinculada à Terceira Gerência Regional de Educação – 3ª GRE:

Nome	Matrícula	Área de Atuação
José Antônio Ferreira Da Rocha Silva	522.876-0	Direção
Marcos Guedes Do Nascimento	526.030-2	Administrativo-Financeiro
Avlanfranci Barbosa Marcelino	527.338-2	Pedagógico
Alexsandro Silva Pedro	521.464-5	Secretariado

**Art. 2º** Os servidores designados nos termos do art. 1º desta Portaria atuarão de forma integrada com os ocupantes dos cargos em comissão do corpo diretivo da unidade de ensino, observando as disposições da Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, bem como as diretrizes e orientações emanadas das unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 3º** A gestão da unidade de ensino mencionada no art. 1º desta Portaria será exercida de forma compartilhada, cabendo aos servidores designados o cumprimento das atribuições necessárias à adequada organização pedagógica, administrativa e financeira no âmbito do ano letivo de 2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026.

**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 040/GS/SEAP, DE 06 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0010/2026**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA**; CNPJ nº 35.494.616/0001-40, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

João Pessoa/PB, 06 de julho de 2026.

**TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**  
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0063/2026

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021,

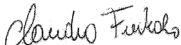
**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188.114-1, como gestor(a), e o(a) servidor(a) **DANUSCA CAROLINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 194.458-4, como fiscal do **Contrato n.º 0004/2026**, firmado com a empresa **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, no âmbito processo administrativo **SCI-PRC-2026/00001** que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 0064/2026

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021,

**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188.114-1, como gestor(a), e o(a) servidor(a) **MARIA PAULLA AROUCHA LYRA**, matrícula n.º 618.975-0, como fiscal do **Contrato n.º 0008/2026**, firmado com a empresa **RO-SILENE DE BRITO SILVA COMERCIO**, no âmbito processo administrativo **SCI-PRC-2026/00360** que tramita nesta Secretaria.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 245/2026

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 241/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 251/2026

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 247/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandáira/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 123/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 098/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 093/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **RESTAURANTE DO FULANO RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/03488 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARCELO OTAVIO DOS SANTOS	916-715-3
Fiscal Técnico	LARYSSA KEVELEM SOUSA BORGES	924-867-5

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Art. 3º Revogar a portaria nº 047/2026, publicada no DOE em 04 de Fevereiro de 2026.**  
João Pessoa, 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 124/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 117/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 117/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **MARIA DO SOCORRO S SILVA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/03489 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA	916-715-3
Fiscal Técnico	LARYSSA KEVELEM SOUSA BORGES	924-867-6

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:



**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Art. 3º Revogar a portaria nº 054/2026, publicada no DOE em 12 de fevereiro de 2026.**  
João Pessoa, 06 de julho de 2026.

#### PORTARIA Nº 125/2026/GS/SEDH

**Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 093/2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 093/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/02483 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LÉLIA LOPES PANTALEÃO	927-503-7
Fiscal Técnico	LUCIANA LOPES DA SILVA DANTAS	189-143-0

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Art. 3º Revogar a portaria nº 035/2026, publicada no DOE em 31 de Janeiro de 2026.**  
João Pessoa, 06 de julho de 2026.

#### PORTARIA Nº 126/2026/GS/SEDH

**Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 109/2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 109/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/02484 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LÉLIA LOPES PANTALEÃO	927-503-7
Fiscal Técnico	LUCIANA LOPES DA SILVA DANTAS	189-143-0

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Art. 3º Revogar a portaria nº 036/2026, publicada no DOE em 31 de janeiro de 2026.**  
João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 112/2026

João Pessoa/PB, 06 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar as servidoras **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, matrícula nº 186.626-5 e **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAÚJO**, Matrícula nº165.449-7, respectivamente como Gestora e Fiscal dos Contratos Administrativos nº 39/2026 e 0040/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa DC AGROSHOW PROMOÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.861.574/0001-95, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção, respectivamente, de material elétrico para adequações no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo em João Pessoa”, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

**Art. 2º.** Competirão as Servidoras acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

**ANTONIO COSTA NÓBREGA JUNIOR**  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 191/GS/SUPLAN

João Pessoa, 06 de julho de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

#### RESOLVE:

**DISPENSAR**, o servidor **UELSON DE SOUZA TAVARES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 7707991, das obras de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO, EM JOÃO PESSOA / PB, CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, CENTRO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ITACOATIARAS DO INGÁ - PB e CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO EM GURINHÉM/PB**, onde o servidor exercia a função de **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 192/GS/SUPLAN

João Pessoa, 06 de julho de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **ANDRE SANTORO SEVERO**, Engenheiro Civil, Chefe De Seção De Fiscalização De Obras, símbolo F-1, matrícula nº 7704585, para responder cumulativamente pela obras de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO, EM JOÃO PESSOA / PB, CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, CENTRO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ITACOATIARAS DO INGÁ - PB e CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO EM GURINHÉM/PB**, atuando como **GESTOR DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em sua remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 193/2026/GS

João Pessoa, 6 de julho de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno, art. 7º inciso VII;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **FRANCISCO IRLÉN DIS GUIMARÃES**, matrícula nº 750.215-0; **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 611.756-2, ambos pertencentes ao quadro de pessoal da SUPLAN; e **NATHALIA CRISTINA TAVARES VIEIRA**, matrícula nº 770.920-0, ocupante do cargo em comissão de Assessora da Diretora Superintendente, para sob a presidência do primeiro, realizarem a apuração dos fatos e possíveis irregularidades cometidas na execução da obra de **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.E.F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. (SUP-PRC-2026/00051)**.

**Art. 2º** - A Comissão deverá coletar e analisar todas as provas necessárias, para, ato seguinte apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

**Art. 3º** - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato em face do interesse da Administração.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 194/2026/GS

João Pessoa, 6 de julho de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 13.582/1990, de 27 de março de 1990; e pelo disposto no Art.

7º do Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e revisão do Manual Orientativo para Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da SUPLAN, frente às atualizações legislativas, com especial atenção à Lei nº 14.133/2021

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação por unanimidade dos votos dos conselheiros na Reunião Extraordinária do Conselho Técnico da SUPLAN, realizada em 30 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, comporem a **Comissão para Atualização, Modernização e Adequação do Manual Orientativo para Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da SUPLAN**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e demais normas em vigor:

I – **Presidente: Uelson de Souza Tavares**, matrícula nº 770.799-1;

II – **Membro: Sueine Caldas da Silva**, matrícula nº 612.400-3;

III – **Membro: Antônio Carlos Rocha de Queiroga**, matrícula nº 770.075-0;

IV – **Membro: João Antônio de Lima Alves**, matrícula nº 770.546-8;

V – **Membro: Hazziel Heleno Bezerra**, matrícula nº 780.066-5.

**Parágrafo único.** A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

**Art. 2º - A Comissão** instituída pelo art. 1º desta Portaria tem por finalidade:

I – atualizar, modernizar e adequar o manual de fiscalização de obras do órgão à legislação vigente, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 e às orientações dos órgãos de controle;

II – padronizar as rotinas administrativas e técnicas de vistoria e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, bem como os fluxos relativos à montagem de processos licitatórios, medições, solicitações de reajustamento, rescisão contratual e aplicação de penalidades, com o escopo de uniformizar as ações administrativas diante de cada especificidade laborada pelo órgão;

III – garantir maior transparência, eficiência e segurança jurídica aos atos praticados pelos fiscais e gestores na condução dos referidos procedimentos e na execução dos contratos de obras públicas.

IV – estabelecer diretrizes e rotinas para os procedimentos institucionais relativos a projetos e obras executados com a tecnologia *BIM (Building Information Modeling)*, em atendimento ao caráter preferencial determinado pela legislação federal.

**Art. 3º - Compete à Comissão:**

I - realizar o levantamento e o diagnóstico minucioso da versão atual do manual de fiscalização de obras, identificando lacunas, fluxos obsoletos e incoerências com a legislação vigente;

II - mapear, estruturar e propor minutas de fluxogramas, modelos de check-lists e roteiros padronizados para cada um dos procedimentos administrativos revisados, em especial para os atos de medição, reajustamento, rescisão contratual e instrução de processos de aplicação de penalidades;

III - regulamentar os procedimentos administrativos e técnicos de fiscalização voltados a empreendimentos desenvolvidos em plataforma *BIM*, definindo os critérios de conformidade, entrega de modelos digitais e compatibilização de projetos a serem observados pelo corpo de engenharia e arquitetura do órgão;

IV - promover o alinhamento técnico do documento às normas do Tribunal de Contas da União (TCU), à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21), às orientações da Controladora Geral do Estado da Paraíba (CGE-PB) e às diretrizes específicas do órgão;

V - realizar reuniões periódicas de trabalho, registrar as deliberações em atas formais e interagir com os setores de engenharia, jurídico, de licitação e de controle interno para coletar contribuições;

VI - consolidar as sugestões na minuta revisada, realizar validação técnica ou consulta interna com os fiscais atuantes na ponta e elaborar relatório final descritivo que justifique as principais alterações propostas;

**Art. 4º -** Caberá ao Coordenador da Comissão, o Diretor Técnico **Klelysson Keyller Batista Leite**, matrícula nº 780.053-3, o papel de supervisão e articulação estratégica dos trabalhos, competindo-lhe:

I – acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades e o cumprimento do cronograma estabelecido pela Comissão;

II – assegurar o suporte técnico e operacional necessário para que os membros da Comissão desempenhem suas atribuições;

III – intermediar o diálogo técnico e a coleta de contribuições com os setores de engenharia, jurídico, de licitação e de controle interno;

IV – avaliar e revisar criticamente a versão preliminar da minuta do Manual elaborada pela Comissão, sugerindo ajustes e refinamentos técnicos antes de sua consolidação;

V – submeter a versão final consolidada do Manual ao Conselho Técnico da SUPLAN para fins de deliberação, homologação e posterior publicação.

**Art. 5º -** O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por ato da Diretora Superintendente mediante justificativa fundamentada.

**Art. 6º -** A Comissão será automaticamente extinta após a entrega e apreciação do relatório final pelo Conselho Técnico da SUPLAN.

**Art. 7º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB).

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 011/2026

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições, como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os representantes da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

I. Vital José Pessoa Madruga Filho como **Conselheiro Titular**.

II. Elisete Margô Andreoli como **Conselheira Suplente**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**Adroilzo Carlos da Fonseca Junior**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 042/2026

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da **LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar como Presidente o Engenheiro Civil Francisco Tadeu do Nascimento Santos - MAT: 96.346-1, e como Membros as servidoras Joyce Pereira Lins, matrícula nº 194.316-2 e Lidimara Virgínia Costa Soares, matrícula nº 195.296-0, para compor uma Comissão Técnica cuja finalidade será o recebimento definitivo das Obras do para o recebimento do objeto do **CONVÊNIO Nº 2748.11.0525**, firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE, cujo objeto consiste no **Estudo das Potencialidades do Estado da Paraíba Para o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Hidrogênio de Baixo Carbono**, no Estado da Paraíba”.

**Art.2º -** A referida Comissão será responsável por acompanhar, inspecionar e emitir parecer técnico acerca das condições de entrega da obra, conforme estabelecido nos termos contratuais e na legislação vigente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**JOVÂNIO GOMES DA SILVA**

Secretário – SEIRH

## Controladoria-Geral do Estado / Procuradoria-Geral do Estado / Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2026/CGE/PGE/SEIRH de 01 de julho de 2026

Dispõe sobre prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, e

**RESOLVEM:**

**Art. 1º -** O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/CGE/PGE/SEIRH de 01 de julho de 2025, **fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 12 do Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2026**.

  
LEITACIO TENORIO GUERDES JUNIOR  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
Rodrigo Lima Maia  
Procurador-Geral do Estado

JOVANIO GOMES DA SILVA  
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 097 DE 06 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00745.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os engenheiros SAVIO MEDEIROS NUNES matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, como Gestor do Contrato PJ-049/2026 e JOHN WESLEY MENEZES IDEAO matrícula 9419-6, inscrito no CPF sob nº 097.341.074-45, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de Implantação e Pavimentação do Acesso a Comunidade Palmeira, com extensão de 16,90 Km.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DER/PB Nº 098 DE 06 DE JULHO DE 2026

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/04710.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA** matrícula 9602-4 e **JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO** matrícula 3832-6, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTACAO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE ESTACIONAMENTO, PISTA DE TAXI E ACESSO AO AERODROMO DA CIDADE DE ARARUNA, COM 1.100 METROS, de acordo com o Contrato Original PJ-045/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

#### PORTARIA EXTERNA Nº 112/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2026/02727, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 140, parágrafo único da LC 58/2023, a contar desta data.

Dê ciência, publique-se.

#### PORTARIA EXTERNA Nº 113/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de julho de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 179/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00648;

#### RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **JOÃO LUCAS COUTINHO VERISSIMO MOTA**, matrícula nº 663.944-5, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na unidade Centro Educacional do Adolescente – CEA em João Pessoa/PB, nos termos do art.31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 11/06/2026, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

**RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 001/2012, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E A EMPRESA LÚCIA MARIA DE ALMEIDA PORDEUS (INCOMPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGEM PLÁSTICA LTDA), CNPJ Nº 00.331.465/0001-25.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026, nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, o Sr. **RÔMULO SOARES POLARI FILHO**, engenheiro civil, matrícula nº 1031-1, e o Sr. **FLÁVIO FERREIRA DE LIRA**, engenheiro civil, matrícula nº 3159-1, ambos residentes e domiciliados na cidade de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM:**

**RESCINDIR UNILATERALMENTE o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 001/2012**, celebrado com a empresa **LÚCIA MARIA DE ALMEIDA PORDEUS (INCOMPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGEM PLÁSTICA LTDA)**, cujo objeto consiste no imóvel localizado no Lote 04, da Quadra 07, do Distrito Industrial Sebastião de Paula Rêgo, município de Queimadas/PB, com área total de 7.670,00 m<sup>2</sup>, conforme constante às fls. 104/111.

**CONSIDERANDO** que a empresa **LÚCIA MARIA DE ALMEIDA PORDEUS (INCOMPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGEM PLÁSTICA LTDA)** descumpriu obrigações contratuais essenciais, notadamente as Cláusulas Terceira e Sétima do instrumento pactuado, em razão da destinação diversa, bem como da não implantação e início das atividades econômicas no imóvel;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Resolução de Diretoria nº 043/2026**, datada de 19 de março de 2026, que autorizou a rescisão unilateral do referido instrumento;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público na adequada destinação dos imóveis integrantes do patrimônio da CINEP e na observância das condições estabelecidas nos programas de incentivo locacional;

**FICA RESCINDIDO, DE PLENO DIREITO, o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 001/2012**, cessando, a partir desta data, todos os direitos e obrigações das partes, ressalvadas as responsabilidades decorrentes de fatos anteriores à presente rescisão.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente termo.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

**FLÁVIO FERREIRA DE LIRA**  
Diretor de Operações

**RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E A EMPRESA 3 A ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ Nº 14.230.621/0001-76.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026, nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, o Sr. **RÔMULO SOARES POLARI FILHO**, engenheiro civil, matrícula nº 1031-1, e o Sr. **FLÁVIO FERREIRA DE LIRA**, engenheiro civil, matrícula nº 3159-1, ambos residentes e domiciliados na cidade de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM:**

**RESCINDIR UNILATERALMENTE o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 001/2025**, celebrado com a empresa **3 A ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI**, cujo objeto consiste no imóvel localizado na Via Local 04, constituído pelo Lote 03 da Quadra 07, com uma área total de terreno medindo 6.429,83 m<sup>2</sup> (seis mil e quatrocentos e vinte e nove mil e oitenta e três metros quadrados), no Distrito Industrial do Conde I, na Cidade do Conde/Paraíba.

**CONSIDERANDO** que a empresa **3 A ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI** descumpriu obrigações contratuais essenciais, notadamente as Cláusulas Terceira e Sétima do instrumento pactuado, em razão da destinação diversa, bem como da não implantação e início das atividades econômicas no imóvel;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Resolução de Diretoria nº 015/2026**, datada de 09 de março de 2026, que autorizou a rescisão unilateral do referido instrumento;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público na adequada destinação dos imóveis integrantes do patrimônio da CINEP e na observância das condições estabelecidas nos programas de incentivo locacional;

**FICA RESCINDIDO, DE PLENO DIREITO, o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 001/2025**, cessando, a partir desta data, todos os direitos e obrigações das partes, ressalvadas as responsabilidades decorrentes de fatos anteriores à presente rescisão.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente termo.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

**FLÁVIO FERREIRA DE LIRA**  
Diretor de Operações

**RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 004/2015, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP e a empresa DUTRA E FREITAS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.361.262/0001-70.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026, nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, o Sr. **RÔMULO SOARES POLARI FILHO**, engenheiro civil, matrícula nº 1031-1, e o Sr. **FLÁVIO FERREIRA DE LIRA**, engenheiro civil, matrícula nº 3159-1, ambos residentes e domiciliados na cidade de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM:**

**RESCINDIR UNILATERALMENTE o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 004/2015**, celebrado com a empresa **DUTRA E FREITAS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.361.262/0001-70**, cujo objeto consiste no imóvel localizado no Lote 03, da Quadra 16, do Distrito Industrial do Ligeiro, município de Campina Grande/PB, com área total de 2.602,40 m<sup>2</sup>, conforme constante às fls. 123/131.

**CONSIDERANDO** que a empresa **DUTRA E FREITAS LTDA – ME** descumpriu obrigações contratuais essenciais, notadamente as Cláusulas Terceira, Sétima e Oitava do instrumento pactuado, em razão do inadimplemento, bem como da não implantação e início das atividades econômicas no imóvel;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Resolução de Diretoria nº 042/2026**, datada de 19 de março de 2026, que autorizou a rescisão unilateral do referido instrumento;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público na adequada destinação dos imóveis integrantes do patrimônio da CINEP e na observância das condições estabelecidas nos programas de incentivo locacional;

**FICA RESCINDIDO, DE PLENO DIREITO, o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 004/2015**, cessando, a partir desta data, todos os direitos e obrigações das partes, ressalvadas as responsabilidades decorrentes de fatos anteriores à presente rescisão.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente termo.

João Pessoa, 14 de abril de 2026.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

**FLÁVIO FERREIRA DE LIRA**  
Diretor de Operações



RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 024/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E A EMPRESA ELAYNE CHRISTIAN PEREIRA MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 10.187.679/0001-23.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2026, nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, o Sr. RÔMULO SOARES POLARI FILHO, engenheiro civil, matrícula nº 1031-1, e o Sr. FLÁVIO FERREIRA DE LIRA, engenheiro civil, matrícula nº 3159-1, ambos residentes e domiciliados na cidade de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVEM:

RESCINDIR UNILATERALMENTE o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 024/2022, celebrado com a empresa ELAYNE CHRISTIAN PEREIRA MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.187.679/0001-23, cujo objeto consiste nos Lotes 05, 10 e 11, da Quadra 16, do Distrito Industrial do Ligeiro, município de Campina Grande/PB, com área total de 7.807,20 m² (sete mil, oitocentos e sete metros quadrados e vinte centímetros de metros quadrados).

CONSIDERANDO que a empresa ELAYNE CHRISTIAN PEREIRA MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.187.679/0001-23 descumpriu obrigações contratuais essenciais, notadamente as Cláusulas Terceira, em razão da destinação diversa, bem como da não implantação e início das atividades econômicas no imóvel;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de Diretoria nº 041/2026, datada de 19 de março de 2026, que autorizou a rescisão unilateral do referido instrumento;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na adequada destinação dos imóveis integrantes do patrimônio da CINEP e na observância das condições estabelecidas nos programas de incentivo locacional;

FICA RESCINDIDO, DE PLENO DIREITO, o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 024/2022, cessando, a partir desta data, todos os direitos e obrigações das partes, ressalvadas as responsabilidades decorrentes de fatos anteriores à presente rescisão.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente termo.

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Diretor Presidente

FLÁVIO FERREIRA DE LIRA  
Diretor de Operações

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SUDEMA Nº 01/2026

Dispõe sobre os critérios de avaliação, amostragem e classificação da qualidade das areias das praias na faixa litorânea do Estado da Paraíba.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba (SUDEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, e pelo art. 15, XI, do Decreto Estadual nº 12.360/1988,

CONSIDERANDO a inexistência de legislação sobre padrões para qualificação da qualidade das areias das praias;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica da qualidade das areias das praias do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º A Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba (SUDEMA), por meio desta Instrução Normativa (IN), institui o Boletim de Avaliação da condição das areias das praias do Estado da Paraíba.

Art. 2º Os resultados apresentados no Boletim de Avaliação serão gerados a partir de análises físico-químicas e microbiológicas das amostras de areia coletadas nas praias, notificações de incidentes nas redes de esgotamento sanitário e drenagem, e constatações visuais de interferências poluidoras.

Art. 3º As amostras de areia serão sempre coletadas em áreas previamente definidas por pontos centrais georreferenciados, localizadas em zonas de areia de baixa umidade, próximas ao mar e não atingidas pela maré.

Art. 4º As condições para realização da amostragem atenderão aos seguintes critérios:

- I – localização, com auxílio de GPS, do ponto central da estação de coleta;
- II – delimitação de uma área retangular de 2 m², a partir do ponto central localizado;
- III – coleta de cinco subamostras – no ponto central e nos quatro vértices do retângulo delimitado – da camada superficial até a profundidade de 15 cm;
- IV – acondicionamento da amostra, composta das cinco subamostras, em saco estéril etiquetado para cada estação de coleta, o qual conterá a identificação do ponto, da data e do horário da coleta;
- V – transporte ao laboratório para análise, utilizando recipiente hermético, devendo a temperatura ser mantida em torno de 4 °C.

Art. 5º As análises físico-químicas e microbiológicas serão realizadas por laboratório próprio ou por laboratório credenciado pela SUDEMA.

§1º Os métodos utilizados nas análises devem seguir as metodologias descritas no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, última edição.

§2º A determinação do parâmetro temperatura será realizada durante a coleta da amostra, na área retangular delimitada.

§3º As determinações das densidades de Coliformes Totais ou Escherichia coli serão efetuadas pelo método da Membrana Filtrante e serão expressas em Unidades Formadoras de Colônias por 100 gramas de areia – UFC/100g.

Art. 6º A classificação da qualidade das areias das praias aptas ao contato primário será obtida a partir dos resultados das densidades de Coliformes Totais ou Escherichia coli, conforme a tabela a seguir:

Classificação	Coliformes Totais (UFC/100g)	Escherichia coli (UFC/100g)
I. Ótima	até 10.000	até 40
II. Boa	> 10.000 até 20.000	> 40 até 400
III. Regular	> 20.000 até 30.000	> 400 até 3.800
IV. Não Recomendada	acima de 30.000	acima de 3.800

Parágrafo único. Não se recomenda o contato primário com areias que tenham sinais de poluição perceptíveis pelo olfato ou visão.

Art. 7º A avaliação da qualidade das areias das praias será disponibilizada no sítio eletrônico e canais oficiais da SUDEMA.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 022/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS, Matrícula: 184.142-4, como gestor do Contrato Administrativo nº 0007/2026, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente Geral, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00309, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 187.633-3, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0007/2026, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente Geral, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00309, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrcio Feitosa Bezerra

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 079/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 02 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE: Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva – Mat. 428 - para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 034/2026	Contratação de empresa para prestação de serviços relativos ao evento 3ª Edição da Multimodal Nordeste 2026, no período de 04 a 06 de agosto de 2026, no Recife Expo Center, na cidade de Recife-PE, com a locação de um espaço (estande).	MULTIMODAL NORDESTE FEIRAS, EVENTOS E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA., CNPJ/MF nº 53.873.821/0001-07

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 10 (dez) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniera Matheus Pimentel Paes Barbosa  
Diretor Presidente



## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 016/2026 – GP

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

### RESOLVE,

Designar a servidora **FLAVIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 800.654-5, para responder pela Gerência de Planejamento e Finanças, durante o período de 06/07/2026 a 19/07/2026, referente ao afastamento da titular.

PORTARIA Nº 017/2026 – GP

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

### RESOLVE

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014, Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, sob a Presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 001/2026** celebrado entre a Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC e a Associação de Apoio à Política de Melhoria da Qualidade de Vida, Convivência Com Seca, Meio Ambiente e Verticalização – ARRIBAÇA, inscrita no CNPJ sob nº 06.087.561/0001-56

Presidente:

DANTES GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula: 800.684-5;

Membros:

1º RENATA MARIA GONÇALVES MORA, matrícula: 800.518-1;

2º MARIA FERNANDES NUNES, matrícula: 800.685-6;

3º DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA, matrícula: 175.321-5.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

Presidenta

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 024/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Albérís Heyder Aragão da Silveira	107.135-1	092/2026 (Concorrência n.º 01/2025)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	
Fiscal Técnico	Tiago Lima Azeredo	102.594-9	Permissão de Uso Nº 094/2026
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	
Fiscal Técnico	Mariene Braz Barros Cavalcante	106.772-9	0090/2026 (DL 023-2026)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	0093/2026 (DL 023-2026)
Fiscal Técnico	Adriana Tavares Barreto	106.916-0	0095/2026 (PE 0015/2026)
Fiscal Administrativo	Allyson Ruan Silva de Queiroz	105.447-4	
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	0051/2025 (PE Nº 0009/2024)
Fiscal Técnico	Ana Syntia Nobrega Santos	107.378-8	
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	0371/2021 (PE 019/2020) 0372/2021 (PE 019/2020)
Fiscal Técnico	Ana Syntia Nobrega Santos	107.378-8	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.

**Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz**

Reitora

## PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 375

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.1831PDI**,

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA EDILEUZA LINO DE FREITAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MÁRIO DE FREITAS**, matrícula nº **027.124-1**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário, com lotação na Secretaria da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei

nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 374

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0272P1**,

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES RAMOS DE BRITO LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO VIEIRA DE LIMA**, matrícula nº **502.707-1**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 371

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.1649PDI**,

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERALDA NOBRIGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **GERALDO JUVITO DE SOUSA**, matrícula nº **092.034-7**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, com lotação na Secretaria de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 367

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0160PDI**,

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EILZO NOGUEIRA MATOS**, matrícula nº **046.134-2**, no cargo de Defensor Público 3ª Entrância, com lotação na Defensoria Pública do Estado, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação art. 19-A, § 1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 29 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 363

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0109PD2**,

### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WALDENIRA CAVALCANTI ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LEIDGAN DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº **505.243-2**, no posto de Segundo Tenente, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0842

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1799P,

### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, no cargo de Defensor Público 3ª Entrância, matrícula nº 062.163-3, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 01 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0838

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1625P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, no cargo de Médico, matrícula nº 62.744-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 30 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 0833**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1041P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, Joana Batista Oliveira Lopes, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 82.991-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 30 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº.0831**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.1048P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, IVANI DA SILVA POMPONIO, no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 148.991-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Arts. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 30 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 0829**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.0046P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CRUZ, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 267.222-7, lotada na Assembleia Legislativa, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 30 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 0779**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0336P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, GLORIA DE FATIMA ROCHA RAMALHO CAVALCANTI, no cargo de Engenheiro Civil IV1, matrícula nº 5338-4, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 17 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 0754**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1554P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.986-4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 0749**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0000269-25,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA ELIZABETH FONSÊCA ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 80.974-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 12 de junho de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 0588**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2026.16.0283P.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, MARCELO RIBEIRO BRAGA, matrícula nº. 517.996-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Consti-**

**tução Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 0674**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1528P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 144.696-7, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 28 de maio de 2026

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente**
**Resenha/PBprev/GP/nº 183-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0810-26	ALEXANDRE CARVALHO DE PONTES	SOLICITAÇÃO
----	---------	------------------------------	-------------

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0316//2026**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1909-26	AURIONEIDE DE PONTES FERREIRA	988.852-7
02	5045-25	EDILENE DA SILVA SOUZA	300.180-9
03	3050-26	LUZIA MARIA PEREIRA ALVES SÁ	144.731-9
04	2214-26	NATALINE XAVIER DE OLIVEIRA	520.546-8
05	1806-26	SANTINO GALVÃO	508.070-3

João Pessoa, 26 de junho de 2026.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0304/2026**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1304-26	ADRIANO BRILHANTE FRAZÃO	520.439-9
02	1459-26	ANTONIO RODRIGUES DE MOURA	067.265-3
03	0327-26	BENEDITO ALVES VIEIRA DE MELO	072.628-1
04	3147-26	CENILDO FELIX DE PONTES	517.965-3
05	5176-25	CÍCERO MATEUS DE LIMA	095.531-1
06	2736-26	CLAUDIONOR FREIRE DA SILVA	517.083-4
07	6531-25	DAMIÃO BERNARDO MARINHO	520.184-5
08	6741-25	EDVALDO LOPES PEREIRA	519.788-1
09	2220-25	GILMARIO MARANHÃO DA SILVA	519.151-3
10	0231-26	HELLEN CAVALCANTI MOLINA BELO	091.428-2
11	2376-26	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	660.037-9
12	7440-25	JOSÉ EMANUEL SOARES DA SILVA	518.200-0
13	0010-26	JOÃO CARLOS FERREIRA	096.970-2
14	2293-26	JOSIEL BRANDÃO DE MELO	519.292-7
15	7995-25	LEONARDO ADELINO DE MOURA	519.804-6
16	2209-26	LUCIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA	131.181-6
17	2208-26	LUCIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA	063.846-3
18	7993-25	MANOEL PEDRO DOS SANTOS	517.670-1
19	1856-26	MANOEL FRANKLIN DE MACEDO	518.926-8
20	3003-26	MARIA DE LOURDES LEITE ANTAS	144.433-6
21	1095-26	MARIA DE FATIMA FERREIRA	115.108-8
22	1141-26	MARIA DE LOURDES SOUZA	073.340-7
23	1547-26	MARIA DO SOCORRO LIMA CORREIA	048.840-2
24	1153-26	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DA SILVA	075.150-0

25	7544-25	NATANIEL PAULINO	519.501-2
26	4984-25	ROSEMARY GOMES RIBEIRO	064.225-8
27	3605-25	WALDIR RODRIGUES SOARES	120.015-1

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0302/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO** (s), abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2102-26	CÍCERA LACERDA DA SILVA	120.522-6
02	6529-25	FRANCISCO VITORIANO DE ABREU	135.015-3
03	0689-26	FLAVIO DOS SANTOS	511.173-1
04	0710-26	JOSÉ GOMES DA SILVA	081.402-4

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/13887	626.481-6	GENIVAL PEREIRA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 55/2026 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DO CICLO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL 2025/2028

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), com base nos termos da Lei nº 12.026/2021, torna pública a chamada para inscrições no Processo de Seleção para o Ciclo Pedagógico de Formação Continuada, conforme o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – PEEP/PB 2025/2028.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital tem como objetivo selecionar candidatos interessados em exercer as funções de Apoio administrativo da Coordenação Estadual, Apoio Administrativo Regional e Formador Regional para atuar nas atividades referentes ao Ciclo Pedagógico de Formação Continuada, conforme PEEP/PB 2025/2028.
- A seleção ocorrerá em conformidade com as disposições deste Edital para o preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga para Apoio administrativo da Coordenação Estadual; 15 (quinze) vagas para Apoio Administrativo Regional; e 15 (quinze) vagas para Formador Regional.
- A seleção para as vagas deste Edital compreenderá 02 (duas) etapas: homologação das inscrições e análise curricular.
- As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no

Cronograma Geral (Item 16 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view..](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view..)

5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

6. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 17 do Edital).

7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de julho de 2026.

**AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ**  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0075/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
31.830.551/0001-06	CASA DE REPOUSO MONTE SIÃO (SDH-PRC-2026/03386)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com), com ou pelo telefone **(83) 3133-4070**.

João Pessoa – PB, 6 de julho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### AVISO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0074/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
07.503.269/0001-30	ASSOCIAÇÃO NOVO HORIZONTE (SDH-PRC-2026/03950)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: [protocolosedh2021@gmail.com](mailto:protocolosedh2021@gmail.com), com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com) ou pelo telefone **(83) 3133-4070**.

João Pessoa, 6 de julho de 2026.

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

**Secretaria de Estado da Cultura**

**CHAMADA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB), VOLTADA A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS EDITAL DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, na Portaria MinC nº 216/2025, que institui o Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuidas; no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00072, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga o Resultado Final da Etapa de Habilitação do edital de seleção de projetos de grupos e eventos de caráter continuado no estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos

da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.
2. Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
3. Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
  - a. **RECURSO INDEFERIDO:** propostas que interpuseram recurso, mas:
    - i. apresentaram documentação nova em sede recursal, o que é vedado pelo item 15.8 do edital; ou
    - ii. não lograram corrigir o vício formal ou a pendência que motivou a inabilitação preliminar.
  - b. **RECURSO DEFERIDO:** propostas que interpuseram recurso e lograram corrigir o erro apontado na fase preliminar, sendo habilitadas neste resultado final.
4. Essa fase não cabe mais recurso.
5. As propostas com o status “EM ANÁLISE” estão sendo verificadas por meio de um processo administrativo interno para apuração de possíveis irregularidades. Caso sejam confirmadas, as propostas serão desclassificadas. Se consideradas improcedentes, serão posteriormente publicadas em um ato complementar.
6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [pnab@cultura.pb.gov.br](mailto:pnab@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 06 de julho de 2026

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**  
**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
**Coordenador Geral**

ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Grupo	Categoria	CNPJ	Vaga ocupada	Cidade	SITUAÇÃO	Motivo
568466	ESCOLA DE SÃO JOÃO - ONDE NASCE O ESPETÁCULO	Grupo 1	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	32.396*****72	AMPLA CONCORRÊNCIA	JACARAÚ	INABILITADO	PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL 002/2026
561102	CESTA DE ARTES	Grupo 1	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	17.558*****55	PESSOA NEGRA	BAYEUX	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
568625	V E VI SÓ RISOS - ENCONTRO NORDESTINO DE PALHAÇ@S	Grupo 1	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	52.189*****06	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONDE	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
568367	CINEFORTE: PARA ALÉM DAS MURALHAS	Grupo 1	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	41.216*****97	PESSOA NEGRA	CABEDELO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
565343	PROJETO RAÍZ EM MOVIMENTO- FESTIVAL ANGOLA PALMARES GUARABIRA RAÍZES 2028	Grupo 2	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	44.694*****64	PESSOA NEGRA	GUARABIRA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
554567	CAMUCÁ EM CENA: TEATRO, MEMÓRIA E TRADIÇÃO CONTINUADA	Grupo 2	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	51.356*****01	AMPLA CONCORRÊNCIA	BORBOREMA	HABILITADO	
565301	FILARMÔNICA "" SOM QUE TRANSFORMA, CIDADANIA E TRADIÇÃO EM MOVIMENTO""	Grupo 2	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	20.480*****76	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDRAS DE FOGO	EM ANÁLISE	
563892	FESTIVAL BANANEIRAS EM CORES E VERSOS	Grupo 2	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	65.462*****33	PESSOA NEGRA	BANANEIRAS	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
559776	ACQSR: ARTES, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE QUILOMBOLA	Grupo 3	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	30.367*****30	PESSOA NEGRA	BOA VISTA	INABILITADO	PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL 0013/2025
567413	CENTRO CULTURAL MENINOS DE ALCANTIL - COMPANHIA DE DANÇA	Grupo 3	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	05.131*****17	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALCANTIL	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
542286	FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE POCINHOS	Grupo 3	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	54.362*****95	AMPLA CONCORRÊNCIA	POCINHOS	HABILITADO	
550032	SOM NAS PEDRAS - 8ª e 9ª EDIÇÕES	Grupo 3	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	20.101*****34	PESSOA NEGRA	MONTEIRO	EM ANÁLISE	
557904	GTO-AÇÕES CONTINUADAS NO SERTÃO: FORMAÇÃO, CIRCULAÇÃO, INFÂNCIA, ACESSIBILIDADE E MEMÓRIA	Grupo 4	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	12.722*****90	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOUSA	HABILITADO	
565584	SOPA DE PEDRA & CIA VAI À COMUNIDADE	Grupo 4	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	62.379*****97	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PATOS	INABILITADO	RECURSO INDEFERIDO
555876	PATRIMÔNIO VIVO EM CENA: AÇÃO CONTINUADA DO TEATRO PAIXÃO DE CRISTO DE TAVARES	Grupo 4	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	41.706*****36	AMPLA CONCORRÊNCIA	BREJO DO CRUZ	HABILITADO	
566235	AÇÃO DE DEUS - POESIA E AULAS DE VIOLA, ESCOLA DA MÚSICA.	Grupo 4	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	45.772*****05	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAJAZEIRAS	INABILITADO	RECURSO INDEFERIDO
568299	CICLO CULTURAL PRÉ-JUNINO EXPLODE CORAÇÃO	Grupo 4	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	56.872*****93	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOUSA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
568347	VII FESTISSAURO - FESTIVAL DO VALE DOS DINOSAURIOS	Grupo 4	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	37.633*****95	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOUSA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
556707	TEATRO NA PRAÇA - UM CIRCUITO MAMBEMBE DA ZONA URBANA A ZONA RURAL.	Grupo 4	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	10.455*****88	AMPLA CONCORRÊNCIA	NAZAREZINHO	INABILITADO	PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL 0013/2025
559173	V MOSTRA DE CIRCO TEATRO: ITINERÂNCIA, FORMAÇÃO E DIFUSÃO NO SERTÃO PB	Grupo 4	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	52.757*****92	PESSOA NEGRA	SOUSA	HABILITADO	
553529	TRUPE ARLEQUIN - 18 ANOS: UMA JORNADA CONTINUADA DE PESQUISA, CRIAÇÃO E DIFUSÃO	Grupo 5	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	10.848*****05	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
567161	SER TÃO LAB 2.0 - MEMÓRIA, FORMAÇÃO E CRIAÇÃO EM TEATRO	Grupo 5	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	10.823*****44	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
568238	CAPOEIRA ANGOLA, LUTA E RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE	Grupo 5	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	62.044*****29	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
568698	VIVER BEM 60+: PROGRAMA DE OFICINAS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS	Grupo 5	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	38.020*****11	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	INABILITADO	PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL 001/2026
568036	FESTIVAL CENA PRETA - PROGRAMA CONTINUADO DE ARTE, FORMAÇÃO E TERRITÓRIO	Grupo 5	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	46.335*****40	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
567534	4º FESTIVAL GARAPIRÁ	Grupo 5	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	39.285*****20	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
553131	DA FOGUEIRA À ESTRELA: PROGRAMA CONTINUADO DE CULTURA JUNINA E NATALINA NA PARAÍBA	Grupo 6	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	07.503*****84	PESSOA NEGRA	CAMPINA GRANDE	EM ANÁLISE	
561832	CIRCO ITINERANTE: FORMAÇÃO E ENCANTAMENTO NAS COMUNIDADES	Grupo 6	GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)	09.378*****03	PESSOA NEGRA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	
568074	BALAIÓ CULTURAL ITINERANTE	Grupo 6	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	40.657*****61	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	
567750	XVII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE CAMPINA GRANDE - SÉRIES JT, MM E MPT	Grupo 6	EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS	21.272*****53	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	



# Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

## AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE - ANO DE 2026.

ESPAÇO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
	• SALÃO TÉRREO	• Realização: Diária = R\$ 53.196,36 • Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 26.598,17
	ÁREA: 8.565 m <sup>2</sup>	
	• SALÃO DIVISÓRIAS	• Realização: Diária = R\$ 10.210,72 • Montagem/Desmontagem: Diária = R\$ 5.105,36
	ÁREA: 1.644 m <sup>2</sup>	
	• SALAS	
	Área total = 939 m <sup>2</sup> . (Subsolo e térreo) distribuídas em 08 salas da seguinte forma:	
<b>PAVILHÃO DE CONGRESSOS E FEIRAS</b>		Sala 01: ÁREA= 71 m <sup>2</sup>
		• Realização: Diária com equipamentos = R\$ 955,97 • Montagem/Desmontagem: Diária com equipamentos = R\$ 477,98
	SALAS SUBSOLO, com 549 m <sup>2</sup> divididas em 06 (seis) salas.  Todas as salas possuem 01 projetor com tela de projeção, sistema de som com amplificador receiver e 02 Microfones.	• Realização: Diária sem equipamentos = R\$ 440,97 • Montagem/Desmontagem: Diária sem equipamentos = R\$ 220,48
		Sala 02: ÁREA= 96 m <sup>2</sup>
		• Realização: Diária com equipamentos = R\$ 1.111,25 • Montagem/Desmontagem: Diária com equipamentos = R\$ 555,62

		• Montagem/Desmontagem: Diária com equipamentos = R\$ 757,47 • Realização: Diária sem equipamentos = R\$ 999,96 • Montagem/Desmontagem: Diária sem equipamentos = R\$ 499,97
ESPAÇO LANCHONETES TÉRREO	04 ESPAÇOS LANCHONETES NO TÉRREO (podendo ser utilizadas individualmente)	DIÁRIA INDIVIDUAL: R\$ 1.854,00
ESPAÇO COFFEE BREAK	01 ESPAÇO (destinado ao apoio de alimentação e montagem de buffets).	DIÁRIA INDIVIDUAL: R\$ 1.854,00
ESTACIONAMENTO		Preço por m <sup>2</sup> = R\$ 4,12 (Valor do m <sup>2</sup> ) • Montagem/Desmontagem: R\$ 2,06

ESPAÇO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
AUDITÓRIO - Francisco Jozenilton Veloso - Shaolin	SEGUNDA - FEIRA À QUARTA - FEIRA	• Realização: • Diária: R\$ 10.771,20 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 5.385,60
	QUINTA - FEIRA À DOMINGO	• Realização • Diária: R\$ 13.113,60 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 6.556,80
VÉSPERA DE FERIADO E FERIADOS		• Realização • Diária: R\$ 13.113,60 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 6.556,80
FOYER DO TEATRO	Área com 690 m <sup>2</sup>	• Realização: • Diária: R\$ 2.249,40 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 1.124,70

SESSÃO EXTRA		• Realização: • Diária: R\$ 6.556,80
ESPETÁCULOS CRIADOS E PRODUZIDOS NA PARAÍBA		• Realização: • Diária: R\$ 6.556,80
	SALA VIP 1 Área 21,9 m <sup>2</sup>	• Realização: • Diária: R\$ 217,47 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 108,73
	SALA VIP 2 Área 24,6 m <sup>2</sup>	• Realização: • Diária: R\$ 244,28 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 122,14
	SALA VIP 3 Área 19,6 m <sup>2</sup>	• Realização: • Diária: R\$ 194,62 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 97,31
	SALA VIP 4 Área 30,0 m <sup>2</sup>	• Realização: • Diária: R\$ 279,90 • Montagem/Desmontagem: Diária: R\$ 139,95
	SALA ADMINISTRATIVAS 1º PAVIMENTO  52 m <sup>2</sup>	• Realização: • Diária: R\$ 516,36 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 258,18
	SALA ADMINISTRATIVAS 1º PAVIMENTO  55 m <sup>2</sup>	• Realização: • Diária: R\$ 546,15 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 273,07
	SALAS ADMINISTRATIVA TÉRREO  Área com 35 m <sup>2</sup>	• Realização: • Diária: R\$ 347,55 • Montagem/Desmontagem: • Diária: R\$ 173,75
	LANCHONETES (duas unidades)	• Realização: • Diária: R\$ 1.854,00

#### Observação:

Informamos que, com o objetivo de fomentar a realização de eventos, promover a ocupação de equipamento público recém-implantado e ampliar a competitividade do destino, será concedido desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre os valores da tabela para os eventos realizados no ano de 2026 no Centro de Convenções de Campina Grande.

A concessão do desconto não é automática, estando condicionada à análise de viabilidade e parecer do setor competente, considerando critérios técnicos, institucionais e operacionais, de forma a não comprometer o funcionamento, a manutenção e a sustentabilidade do equipamento.

**Divaildo Bartolomeu de Lima Júnior**

Gestor do Centro de Convenções de Campina Grande

**Vital da Costa Araújo**

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Estado

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL 004/2026

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de julho de 2026 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, para deliberar os seguintes assuntos- item- I- Eleger e dar posse aos membros titulares do Conselho Fiscal da Cinep. Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 06 de julho de 2026

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente-CINEP

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026  
PROCESSO Nº 19.000.000173.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALAS, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 20/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 2/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01411-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026  
PROCESSO Nº 19.000.000155.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EXTERNA, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 12/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00915-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026  
PROCESSO Nº 19.000.000089.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900392026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic10@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic10@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01164-8.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026- UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR nº 900842026  
PROCESSO Nº 19.000.000154.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado

à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, com abertura agendada para o dia 07/07/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 26-01280-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE ÓRTESE CRANIANA SOB MEDIDA, DO TIPO CAPACETE PARA TRATAMENTO DE PLAGIOCEFALIA - Q67.3 E DE OPME DE IMPLANTE COCLEAR PARA ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE DISPENSAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	DESTINAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/01415-26-01393-2	179/2026	BIANCA ISABELLA DA SILVA SANTOS	POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	43.894.609/0007-50	R\$ 133.400,00
SES-PRC-2026/18341-26-01386-7	181/2026	MIGUEL PYETRO PENTEADO SANTANA	ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA - ME	24.499.337/0001-53	R\$ 9.900,00

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2026/12971  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2026  
REGISTRO CGE Nº 26-01415-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LUIZ ROSA CRISTOVAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.586.940/0001-68, perfazendo no valor total de R\$ 131.392,32 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº.14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25870-7

Nº do Contrato: 00615/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

Valor (Original): R\$ 74.191,86

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60



Período da vigência do Contrato: 27/05/2026 a 27/05/2027  
 Data da assinatura: 27/05/2026  
 Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-26530-6  
 Nº do Contrato: 00651/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: ONCOVIT DIST MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.  
 Valor (Original): R\$ 264.908,56  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 08/06/2026 a 08/06/2026  
 Data da assinatura: 08/06/2026  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-26364-0  
 Nº do Contrato: 00669/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP  
 Objeto: UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0013/2026 DO PREGÃO Nº 201/2025, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS  
 Valor (Original): R\$ 338.515,20  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 15/06/2026 a 15/06/2027  
 Data da assinatura: 15/06/2026  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-26304-6  
 Nº do Contrato: 00683/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: ACCORD FARMACEUTICA LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A)  
 Valor (Original): R\$ 1.350.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 25/06/2026 a 25/06/2027  
 Data da assinatura: 25/06/2026  
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Nº do Cadastro: 26-26537-1  
 Nº do Contrato: 00686/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA  
 Objeto: Aquisição de água mineral para a Rede Estadual de Saúde

Valor (Original): R\$ 11.569,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 02/07/2026 a 02/07/2027  
 Data da assinatura: 02/07/2026  
 Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026 REGISTRO Nº 26-01403-7

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (14 SALAS DE AULA) DA E. E. E. F. LUIZ MARIA DE FRANCA, EM MARI – PB.**  
 Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **21 de julho de 2026, às 10h**, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.suplan.pb.gov.br/editais](http://www.suplan.pb.gov.br/editais); E-mail: [licitacao@suplan.pb.gov.br](mailto:licitacao@suplan.pb.gov.br).

João Pessoa, 06 de julho de 2026

**CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
 Nº do Cadastro: 24-10981-9  
 Nº do Contrato: 0073/2024-4  
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
 Contratado: MAXICASA COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 6.313.646,32  
 Número do Evento: Aditivo: 2  
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor Aditivo: R\$ 476.688,55  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 02/09/2024 a 28/09/2026  
 Data da assinatura do Aditivo: 19/06/2026  
 Gestor Contrato: JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - 7707207  
 Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2026/00113.

Dispensa de Licitação Nº: 018/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA;

CNPJ Nº: 40.657.357/0001-61.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Organização de Eventos - Desfile do 42º Salão do Artesanato Paraibano.

Aplicação: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Valor: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Classificação Orçamentária: 21205.23.691.5002.1217.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.

**Fonte de Recursos:** 501 Outros Recursos não Vinculados.

**Data:** 29/06/2026

**Secretário:** VITAL DA COSTA ARAUJO.  
VITAL DA COSTA ARAUJO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Nº do Cadastro: 26-26349-1  
 Nº do Contrato: 00018/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Contratado: OLHAR COMPARTILHADO PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA  
 Objeto: OFICINAS DE PROTAGONISMO E GESTÃO PARTICIPATIVA - CRENÇA - OLHAR COMPARTILHADO PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA / JÚLIO LÉDO  
 Valor (Original): R\$ 57.300,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.21.101.23.661.5002.2383.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 12/06/2026 a 12/12/2026  
 Data da assinatura: 12/06/2026  
 Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1  
 Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Nº do Cadastro: 26-26348-3  
 Nº do Contrato: 00016/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE MODA – ABPMODA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE MODA - ABPMODA  
 Valor (Original): R\$ 219.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.21.101.23.691.5002.2450.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 09/06/2026 a 09/10/2026  
 Data da assinatura: 09/06/2026  
 Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1  
 Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2026-007567/TEC/LI-0190 para a construção do loteamento habitacional popular composto por 25 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário com tratamento de esgoto coletivo, tanque séptico e filtro de fluxo ascendente, no município de PEDRA LAVRADA-PB.

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 26-00584-7

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designada pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 102/2025, cujo objeto consiste na contratação dos Aquisição de 28 (vinte e oito) medidores de cor de bancada e campo, destinados a realização de análise de Cor destinados aos laboratórios de Análises e Monitoramento de Água pertencentes às Gerências Regionais do Litoral, Brejo, Borborema, Espinharas, Rio do Peixe e Alto Piranhas em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, amparado nas regras do Edital e constatando a inexistência de propostas hídicas aptas à contratação, sendo o presente certame declarado como FRACASSADO.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01335-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 20 de julho de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 056/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1095431, tendo como objeto: Aquisição de ABRAÇADEIRA DE REPARO, TIPO MONOPARTIDA, EM AÇO INOX 304, de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292, e-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br), ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO**  
PREGOIEIRO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0013/2026

#### Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

**EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Colar de Tomada em Ferro Fundido para Tubos PVC e para Tubos DEFOFO, de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 013/2026. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/51149.

NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - EPP CNPJ nº: 11.109.083/0001-78						
Endereço: Rodovia Muriaé/Ervalia, s/n, Km 03, bairro Zona Rural, CEP 36.880-000, Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais						
E-mail: <a href="mailto:auxiliar@fanuel.com.br">auxiliar@fanuel.com.br</a> / <a href="mailto:fabio@fanuel.com.br">fabio@fanuel.com.br</a> ; Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 3722-1971						
Representante Legal: Sr. MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA REIS						
LOTE - 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>COLAR DE TOMADA FO P/PVC DN 60 X 1/2</b> Fabricado em ferro fundido dúctil, FE 42012, conforme NBR-6916, com a parte superior fabricada em ferro fundido para aplicação em tubos PVC/PBA, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, composta de parafusos, porcas e arruelas, com galvanização eletrolítica (zincado) e anel de borracha para vedação, fabricados de acordo com a NBR-5647. Os colares devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em PVC e pressão nominal PN 10.	FANUEL	UND	800	RS 38,33	RS 30.664,00
02	<b>COLAR DE TOMADA FO P/PVC DN 85 X 1/2</b> Fabricado em ferro fundido dúctil, FE 42012, conforme NBR-6916, com a parte superior fabricada em ferro fundido para aplicação em tubos PVC/PBA, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, composta de parafusos, porcas e arruelas, com galvanização eletrolítica (zincado) e anel de borracha para vedação, fabricados de acordo com a NBR-5647. Os colares devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em PVC e pressão nominal PN 10.	FANUEL	UND	500	RS 44,90	RS 22.450,00
03	<b>COLAR DE TOMADA FO P/PVC DN 110 X 1/2</b> Fabricado em ferro fundido dúctil, FE 42012, conforme NBR-6916, com a parte superior fabricada em ferro fundido para aplicação em tubos PVC/PBA, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, composta de parafusos, porcas e arruelas, com galvanização eletrolítica (zincado) e anel de borracha para vedação, fabricados de acordo com a NBR-5647. Os colares devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em PVC e pressão nominal PN 10.	FANUEL	UND	800	RS 51,47	RS 41.176,00
04	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 100 X 1/2</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	1000	RS 60,21	RS 60.210,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – RS 154.500,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINENTOS REAIS).						RS 154.500,00



LOTE - 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>COLAR DE TOMADA FO P/PVC DN 60 X 3/4</b> Fabricado em ferro fundido dúctil, FE 42012, conforme NBR-6916, com a parte superior fabricada em ferro fundido para aplicação em tubos PVC/PBA, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, composta de parafusos, porcas e arruelas, com galvanização eletrolítica (zincado) e anel de borracha para vedação, fabricados de acordo com a NBR-5647. Os colares devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em PVC e pressão nominal PN 10.	FANUEL	UND	500	RS 41,00	RS 20.500,00
02	<b>COLAR DE TOMADA FO P/PVC DN 85 X 3/4</b> Fabricado em ferro fundido dúctil, FE 42012, conforme NBR-6916, com a parte superior fabricada em ferro fundido para aplicação em tubos PVC/PBA, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, composta de parafusos, porcas e arruelas, com galvanização eletrolítica (zincado) e anel de borracha para vedação, fabricados de acordo com a NBR-5647. Os colares devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em PVC e pressão nominal PN 10.	FANUEL	UND	400	RS 48,30	RS 19.320,00
03	<b>COLAR DE TOMADA FO P/PVC DN 110 X 3/4</b> Fabricado em ferro fundido dúctil, FE 42012, conforme NBR-6916, com a parte superior fabricada em ferro fundido para aplicação em tubos PVC/PBA, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, composta de parafusos, porcas e arruelas, com galvanização eletrolítica (zincado) e anel de borracha para vedação, fabricados de acordo com a NBR-5647. Os colares devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação, DN da derivação, indicação da aplicação em PVC e pressão nominal PN 10.	FANUEL	UND	400	RS 55,00	RS 22.000,00
04	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 100 X 3/4</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	500	RS 65,00	RS 32.500,00
05	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 150 X 3/4</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	800	RS 75,85	RS 60.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).						RS 155.000,00

LOTE - 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 150 X 1/2</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	2000	RS 87,00	RS 174.000,00
02	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 200 X 1/2</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	1500	RS 94,00	RS 141.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 – R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).						RS 315.000,00

LOTE - 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 250 X 1/2</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	1000	RS 126,00	RS 126.000,00
02	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 300 X 1/2</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	500	RS 178,30	RS 89.150,00
03	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 350 X 1/2</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	200	RS 219,00	RS 43.800,00
04	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 400 X 1/2</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	150	RS 351,00	RS 52.650,00
05	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 500 X 1/2</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 1/2", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	60	RS 640,00	RS 38.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 – R\$ 350.000,00 (TREZENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).						RS 350.000,00

LOTE - 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 200 X 3/4</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	300	RS 120,00	RS 36.000,00
02	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 250 X 3/4</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	300	RS 130,00	RS 39.000,00
03	<b>COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 300 X 3/4</b> Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR- 6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	200	RS 162,00	RS 32.400,00



LOTE - 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 350 X 3/4 Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR-6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	100	RS 217,00	RS 21.700,00
05	COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 400 X 3/4 Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR-6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	100	RS 326,00	RS 32.600,00
06	COLAR DE TOMADA FO P/DEFOFO DN 500 X 3/4 Com a parte superior fabricada em ferro fundido, FE 42012, conforme NBR-6916, para aplicação em tubo de PVC/DEFOFO, com saída dotada de rosca BSP, no diâmetro de 3/4", a parte inferior em chapa galvanizada de 1" de largura por 1/8 de espessura, anel de vedação, parafusos, porcas e arruelas. Os colares de tomada devem apresentar em alto-relevo as seguintes marcações: nome e/ou marca de identificação do fabricante, DN da tubulação e DN da derivação.	FANUEL	UND	50	RS 566,00	RS 28.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).						RS 190.000,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 06/07/2026

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2026**

Contrato Nº: **0187/2026**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de engenharia para **Elaboração de Projetos Executivos destinados à implantação e ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA): das comunidades Costa do Sol I e Costa do Sol II, situadas no município de João Pessoa; e, do município de Itaporoca. O objeto compreende o desenvolvimento de projetos hidráulicos e orçamentários de redes de distribuição e de linhas de recalque, além de projetos elétricos, orçamentários e estruturais para 1 (um) reservatório apoiado (RAP), 1 (um) reservatório elevado (REL) e 1 (uma) Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), todos integrantes do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Litoral (GRLI), conforme especificações constantes em Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/13920.**

Valor: **R\$ 95.842,80** (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: 03/07/2026 a 31/10/2026

Data de Assinatura: 03/07/2026

Gestora do Contrato: **Mariana Gonçalves de Godoy, matrícula nº 14663-3.**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 117/2026

Contrato Nº: 0184/2026

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: TECMASTER COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, com o objetivo de realizar a manutenção especializada de Soft Starters e Inversores de Frequência, destinados às unidades da Regional das Espinharas. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/04602

Valor: **R\$ 53.120,00** (Cinquenta e três mil, cento e vinte reais)

Vigência: 06/07/2026 a 03/11/2026

Data de Assinatura: 06/07/2026

Gestor do Contrato: **Sr. PEDRO ROBERTO DE MATOS PEREIRA, matrícula nº 12220-3**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES – DIRETOR PRESIDENTE**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0125/2021

Termo Aditivo: 5º (QUINTO)

Contrato Nº: 0156/2021

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): MARIA DE FÁTIMA GOMES ALVINO

**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do CONTRATO Nº 0156/2021, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **06/07/2026** e término em **05/07/2027**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/25999**.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em **REAJUSTAR OS PREÇOS** do respectivo CONTRATO, no Percentual de **0,952381% (zero vírgula nove cinco dois três oito um por cento)**, mediante negociação, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, referente a prorrogação somado ao reajuste.

Vigência: 06/07/2026 à 05/07/2027

Data de Assinatura: 03/07/2026

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE**

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-25453-2
Nº do Contrato:	00011/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	ENCONTEL - EMPRESA DE REPRESENTACAO, CONSTRUCAO E TELECOMUNICACOES LTDA
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Sede da 1ª Companhia Especializada em Apoio ao Turista (1ª CEATur/BEPTur) EM JOÃO PESSOA - PB
Valor (Original):	R\$ 84.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/05/2026 a 19/05/2031
Data da assinatura:	20/05/2026
Gestor Contrato:	Isabely Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

##### Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-26367-3
Nº do Contrato:	00068/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	FMG HOLDING LTDA
Objeto:	Locação do imóvel (terreno) da SEDE JOÃO PESSOA DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA (CET-PB), localizado na Rua Cônego Matias Freire, nº 83, Bairro Torre, João Pessoa, PB.
Valor (Original):	R\$ 288.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/06/2026 a 28/06/2031
Data da assinatura:	29/06/2026
Gestor Contrato:	DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### LICITAÇÃO

#### EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

##### PROCESSO Nº EPC-PRC-2026/00325

##### REGISTRO NA CGE Nº 26-01416-1

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A, com base na aprovação da Controladoria Geral do Estado-CGE, no processo em epígrafe, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, que tem como objeto a aquisição de peça da máquina dos filtros do tanque de cola PUR da Eurobind 600 e os componentes do capeiro ST100 (alceadeira), de acordo com os quantitativos contidos no Termo de Referência, do processo, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, como também com base no Parecer da Coordenadoria Jurídica/EPC, em favor da empresa MULLER



**MARTINI BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.947.632/0001-9**, com o valor global de **R\$ 4.105,37** (quatro mil cento e cinco reais e trinta e sete centavos), que serão pagos em conformidade com as cláusulas do Termo de Referência, parte integrante do processo.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE UTILIZAÇÃO Nº 014/2026**  
**- CCON DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 | PROCESSO: 19.000.000120.2025**  
**- SEAD | EDITAL Nº 90019/2026 - Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCESSO: 15.000.000090.2026 - CCON.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025 e considerando os documentos acostados aos autos e a análise de conformidade, por meio do PARECER Nº 0074/2026-CCI emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, Art 82, inciso IX, § 5º e Orientação Normativa Conjunta - PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025, AUTORIZA a Utilização nº 014/2025 - CCon, conforme os termos a seguir descritos:

OBJETOS:

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	FANTASIA de mascote, vestuário com composição de 01 cabeça (Cabeção) com rosto e pele alta 7cm para a juba, 01 macacão com zíper posterior com braços e pernas imitando patas e 01 par de luvas com elástico (confeccionado 100% em pele sintética importada, pele baixa 1cm para o corpo), 01 par de pantufas com elástico como calçados com solado emborrachado e resistente e 01 uma camiseta com logo personalizado, conforme modelo.	Un	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2.0	FANTASIA de mascote, vestuário com composição de 01 cabeça (Cabeção) com rosto e pele alta 7cm para a juba, 01 macacão com zíper posterior com braços e pernas imitando patas e 01 par de luvas com elástico (confeccionado 100% em pele sintética importada, pele baixa 1cm para o corpo), 01 par de pantufas com elástico como calçados com solado emborrachado e resistente e 01 uma camiseta com logo personalizado, conforme modelo.	Un	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL DA UTILIZAÇÃO: **R\$49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

EMPRESA: CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.344.239/0001-41, com sede na Rua Quadra 40, Nº 16, Setor Central, Bairro Setor Central (Gama), Brasília-DF, CEP 72.405-400.

Cabedelo-PB, 06 de julho de 2026.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM**

### EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-26328-5

Nº do Contrato: 00030/2026

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA

Objeto: Aquisição de ração

Valor (Original): R\$ 160.461,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/06/2026 a 25/06/2031

Data da assinatura: 25/06/2026

Gestor Contrato: ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA - 530381-8

Autoridade competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-26329-3

Nº do Contrato: 00039/2026

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais para BPTran (2ª contratação)

Valor (Original): R\$ 12.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/06/2026 a 25/06/2027

Data da assinatura: 25/06/2026

Gestor Contrato: José Rusemberg Tavares da Silva - 522.995-2

Autoridade competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00161**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 042/2026**

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 26-00623-2**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMINADO DECORATIVO TIPO FÓRMICA (HPL) PARA REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POINSP

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 472/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da GRANTEC HOSPITALAR LTDA CNPJ: 47.357.569/0001-72, no valor total de R\$ 114.093,09 (Cento e quatorze mil noventa e três reais e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de julho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01352**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 098/2026**

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 26-00509-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, ETIQUETAS ADESIVAS E PAPÉIS PARA CARDIO-TOCÓGRAFOS E ELETROCARDIOGRAFOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 451/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da PHP DE FREITAS RODRIGUES 38.261.300/0001-05, no valor total de R\$ 98.223,00 (Noventa e oito mil e duzentos e vinte e três reais) BML COMERCIAL LTDA 11.292.106/0001-22, no valor total de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA 05.194.417/0001-56, no valor total de R\$ 8.299,80 (Oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.387.726/0001-40, no valor total de R\$ 2.046,40 (Dois mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos) ALMIR GUERIERI 22.400.151/0001-70, no valor total de R\$ 14.310,00 (Quatorze mil e trezentos e dez reais) S D DE A FERREIRA LTDA 26.889.181/0001-42, no valor total de R\$ 430,80 (Quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) GP3 LIMITADA 62.883.172/0001-08, no valor total de R\$ 903,00 (Novecentos e três reais) MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA 13.008.903/0001-60, no valor total de R\$ 18.743,40 (Dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA 04.516.470/0001-63, no valor total de R\$ 44.211,10 (Quarenta e quatro mil, duzentos e onze reais e dez centavos). GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA 29.789.777/0001-69, no valor total de R\$ 23.751,50 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO 14.745.779/0001-89, no valor total de R\$ 11.438,00 (Onze mil e quatrocentos e trinta e oito reais) PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA 01.722.296/0001-17, no valor total de R\$ 2.799,00 (Dois mil e setecentos e noventa e nove reais) TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA 47.852.784/0001-40, no valor total de R\$ 28.827,50 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total geral de R\$ 254.415,50 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de julho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01304

## SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 245/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00759-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DO HMDJMP, HSGER E HRG

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 516/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da CONSTRUTORA ELETRICA HM LTDA 61.129.400/0001-96, no valor total de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01304

## SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 245/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00759-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DO HMDJMP, HSGER E HRG

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 516/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da CONSTRUTORA ELETRICA HM LTDA 61.129.400/0001-96, no valor total de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04722

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01418-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: FABRICIO MARTINS. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 503/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 3 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04668

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01419-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EMERGENCIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 514/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 36.325.157/0001-34, no valor total de r\$ 286.798,00 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de r\$ 412.547,50 (quatrocentos e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). HODFARMA LTDA 38.328.833/0001-59, no valor total de r\$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais). NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39, no valor total de r\$ 699.750,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais). PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA 01.722.296/0001-17, no valor tota de r\$ 40.868,00 (quarenta mil oitocentos e sessenta e oito reais). PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52, no valor total de r\$ 30.530,00 (trinta mil quinhentos e trinta reais). PRESTAMED HOSPITALAR LTDA 20.402.099/0001-65, no valor total de r\$ 473.624,00 (quatrocentos e setenta e três mil seiscientos e vinte e quatro reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98, no valor total de r\$ 205.518,50 (duzentos

e cinco mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 26.401.571/0001-21, no valor total de r\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VERO MEDICAMENTOS LTDA 41.683.262/0001-85, no valor total de r\$ 424.040,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quarenta reais). SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 06.065.614/0001-38, no valor total de r\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.705.988,00 (dois milhões setecentos e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 3 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

REVOGAÇÃO FASE EXTERNA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09013  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 650/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-02888-1

## LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90650/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO MONITOR MULTIPARÂMETROS DA MARCA PHILIPS DO HMDJMP. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos DESPACHOS Nº PBS-DES-2026/50288 e Nº PBS-DES-2026/50505, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR A FASE EXTERNA do presente certame.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

## AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA E REPUBLICAÇÃO

## PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01640

## SELEÇÃO DE FORNECEDORES 266/2026

## COMPRAS GOV Nº 11/2026 - UASG 930404

## REGISTRO CGE Nº 26-01071-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 99266/2026, inicialmente marcada para 07/07/2026, às 09:00h, fica adiada. A nova data para realização da sessão será dia 17/07/2026, às 9h.

Justificativa: necessidade de ajustes no Edital.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03260  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 400/2026  
COMPRAS.GOV Nº 10/2026 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-01413-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SERVIÇO DE RADIOLOGIA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério menor preço por item, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA  
MATRÍCULA Nº 001186  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03633  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 344/2026  
COMPRAS.GOV Nº 7/2026 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-01414-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2026, às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO (PURIFICADORES DE ÁGUA, REFRIGERADORES/FREEZER, MÁQUINA DE GELO), INCLUINDO MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS



A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério menor preço anual por item, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita03@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita03@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**LYANDRA SOUZA LIMA**  
MATRÍCULA Nº 001186  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07273

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 484/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02060-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - AGULHAS E SERINGAS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 523/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 56.982.062/0001-09, no valor total de R\$ 44.772,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais). O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 30.433.836/0001-4, no valor total de R\$ 53.023,80 (cinquenta e três mil vinte e três reais e oitenta centavos). Perfazendo o total de R\$ 97.795,80 (noventa e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de julho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06138

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 504/2025

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, V, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02984-6

OBJETO: ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 522/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 22.654.814/0001-82, no valor total de R\$ 21.352,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais). ASP COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.201.617/0001-40, no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Perfazendo o total de R\$ 92.352,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 12 de março de 2026, pág. 26

João Pessoa, 6 de julho de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**

**LICITAÇÃO**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000043.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO EXTRASUS - ENDOPRÓTESES, COM COMODATO.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12 horas do dia 13/07/2026 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

**ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA**  
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.076-7

**Unidade de Pronto Atendimento**  
**Drª Valéria Macambira Guedes**

**TERMO DE AJUSTE**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 32/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: FRA DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ n.º 50.564.385/0001-98.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

Vigência: MAIO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1829

Reserva: 11275

Valor Global: R\$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/22096.

**Complexo Hospitalar**  
**Dr. Clementino Fraga**

**TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0064/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Data da Assinatura: 06/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - RO n.º 11930.

Valor Global: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL TRIPLEX NO MÊS DE ABRIL DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0065/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Data da Assinatura: 06/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 11948

Valor Global: R\$ 69.659,60 (Sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO NO MÊS DE MAIO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

**Hospital Regional de**  
**Cajazeiras**

**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.



**Vigência:** MAIO de 2026.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002  
**Código Classificação:** 1766  
**Reserva:** 11096  
**Valor Global:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/21324.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA.  
**CNPJ n.º** 03.619.472/0001-15.

**Data da Assinatura:** 30 de junho de 2026.

**Vigência:** JUNHO de 2026.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1766

**Reserva:** 11074

**Valor Global:** R\$ 30.259,21 (trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### EXTRATOS

#### HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

**Nº do Cadastro:** 26-26309-5  
**Nº do Contrato:** 00023/2026

**Contratante:** SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

**Contratado:** VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA

**Objeto:** Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0007/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARTE 3

**Valor (Original):** R\$ 1.002,32  
**Classificação Funcional-Programática:** 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 17/06/2026 a 02/06/2027  
**Data da assinatura:** 17/06/2026  
**Gestor Contrato:** Rhayssa Caroline Dantas de Lima - 28484  
**Autoridade competente:** MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

**Nº do Cadastro:** 26-26327-7  
**Nº do Contrato:** 00024/2026

**Contratante:** SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

**Contratado:** JSB DISTRIBUIDORA LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA - ESPONJAS

**Valor (Original):** R\$ 2.360,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 17/06/2026 a 02/06/2027  
**Data da assinatura:** 17/06/2026  
**Gestor Contrato:** Rhayssa Caroline Dantas de Lima - 28484  
**Autoridade competente:** MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0075/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**Contratado:** ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO CNPJ: 28.781.335/0001-03

**Data da Assinatura:** 30/06/2026 - Vigência: 31/12/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**RO:** 10574 - Valor Global: R\$8.139,50 (oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)  
**Objeto:** TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21656.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0077/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**Contratado:** VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 08.348.687/0001-62.

**Data da Assinatura:** 02/07/2026 - Vigência: 31/12/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**RO:** 11193 - Valor Global: R\$ 53.849,73 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)

**Objeto:** TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO

PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23092.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0076/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**Contratado:** 3R SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 22.946.759/0001-02.

**Data da Assinatura:** 01/07/2026 - Vigência: 31/12/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**RO:** 11206 - Valor Global: R\$14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**Objeto:** TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23077.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0078/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**Contratado:** MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 50.290.150/0001-55

**Data da Assinatura:** 03/07/2026 - Vigência: 31/12/2026

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**RO:** 11457 - Valor Global: R\$ 10.834,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

**Objeto:** TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22616.

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 140/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO

**CNPJ:** 18.783.564/0001-03

**Data da Assinatura:** 06/07/2026

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.60000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 12047

**Valor Global:** R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE

AJUSTE DE CONTAS Nº 140/2026, referente ao FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO

DESTINADO AO BACKUP DA USINA DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL,

com a empresa: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer

Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente

de transcrição. SES-PRC-2026/24025.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 142/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

**CNPJ:** 07.358.710/0001-37

**Data da Assinatura:** 06/07/2026

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.60000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 12049

**Valor Global:** R\$ 20.836,00 (vinte mil e oitocentos e trinta e seis reais).

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE

AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2025, referente a AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, TECIDOS E CAMISAS

PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO

DE CONFECÇOES LTDA, durante os meses de abril, maio e junho de 2026. Este termo de contrato

vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta

vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/24029

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 145/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** VIAMED LTDA - LTDA

**CNPJ:** 10.445.253/0001-22

**Data da Assinatura:** 06/07/2026

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.

1.0000



**Reserva:** 12059  
**Valor Global:** R\$ 15.438,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 145/2026, COM A EMPRESA: VIAMED LTDA - LTDA - CNPJ: 10.445.253/0001-22, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 150/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 52.855.554/0001-74  
**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 12067  
**Valor Global:** R\$ 47.634,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 150/2026, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 151/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 06.948.769/0002-01  
**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva:** 12062  
**Valor Global:** R\$ 6.165,10 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 151/2026, COM A EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 152/2026**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 41.585.673/0001-38  
**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva:** 12064  
**Valor Global:** R\$ 1.240,00 (MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 152/2026, COM A EMPRESA: ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.585.673/0001-38, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL,

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 230/2026**  
**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** FORTMED COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 35.334.424/0001-77  
**Data da Assinatura:** 06 de julho de 2026  
**Período:** abril/2026  
**Valor Global:** R\$ 12.315,00 (doze mil, trezentos e quinze reais).

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/15122 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2026**  
**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** RD ENGENHARIA CLINICA LTDA CNPJ n.º 10.464.359/0001 -73  
**Data da Assinatura:** 06 de julho de 2026  
**Período:** maio/2026  
**Valor Global:** R\$ 74.488,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALA-

RES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/22725 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 341/2026**  
**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** CARNES RESENDE LTDA EPP  
**CNPJ** 07.588.797/0001-39  
**Data da assinatura:** 06/07/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 11973  
**Valor Global:** R\$ 43.173,50  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES, DURANTE O PERÍODO JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** ALFA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
**CNPJ:** 24.958.749/0001-04  
**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 12068  
**VALOR GLOBAL : 10.915,00 (DEZ MIL NOVECIENTOS E QUINZE REAIS)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 236/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Distrital de Belém

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA  
**Objeto:** MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
**CNPJ:** 10.464.359/0001-73  
**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 12110  
**Valor Global:** R\$: 7.000,00 (sete mil reais)

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:** DAVI SANTIAGO ASEVEDO ANDRADE  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA  
**CNPJ:** 46.675.469/0001-21



**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.6000.9.1.0000  
**Reserva:** 12116

**Valor Global:** R\$: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA  
**Objeto:** SERVIÇO DE LAVANDERIA  
 CNPJ: 10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 12109

**Valor Global:** R\$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:** ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA  
**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO  
 CNPJ: 50.318.072/0001-50

**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 12113

**Valor Global:** R\$: 900,00 (novecentos reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAPORIZADOR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:** ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA  
**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO  
 CNPJ: 50.318.072/0001-50

**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 12112

**Valor Global:** R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA SC MEDICAL BOARAY, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM  
**Contratado:** ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA  
**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO  
 CNPJ: 50.318.072/0001-50

**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 12111

**Valor Global:** R\$: 7.100,00 (sete mil e cem reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO CR T2 PRIME, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

**Contratado:** RENATO ALCÂNTARA FARIAS  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS  
 CNPJ: 03.259.614/0001-80  
**Data da Assinatura:** 06/07/2026  
**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 12114

**Valor Global:** R\$: 640,00 (seiscentos e quarenta reais)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

**Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**

**TERMO DE AJUSTE**

**COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº122/2026**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº24324/2026**.  
 As partes acordam o seguinte Termo,  
**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado:** JMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 43.286.501/0001-99  
**Data da Assinatura:** 06/07/2026

**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 12107  
**Valor Global:** R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSON NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Secretaria de Estado da Educação**

**EXTRATOS**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE</b>	
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81979-1/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A136/1016
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de São Domingos
<b>Objeto</b>	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/08165.
<b>Valor Total</b>	R\$ 101.240,00
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 101.240,00
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81999-6/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A184/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
<b>Objeto</b>	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07786.
<b>Valor Total</b>	R\$ 250.000,00
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 250.000,00
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>
<b>Extrato de Convênios/Parcerias</b>	
<b>Nº do Cadastro CGE</b>	<b>26-81982-1/00</b>
<b>Nº do Instrumento</b>	A185/2026
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
<b>Conveniente</b>	Prefeitura Municipal de Vista Serrana
<b>Objeto</b>	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07923.
<b>Valor Total</b>	R\$ 40.617,63
<b>Valor Acumulado</b>	R\$ 40.617,63
<b>Classificação Funcional-Programática</b>	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
<b>Período de Vigência</b>	03/07/2026 A 31/12/2026
<b>Secretário/Gestor</b>	<b>ERIVONALDO ALVES DA SILVA</b>

**Secretaria de Estado da Cultura****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

26-80851-0/00

Nº do Instrumento

0146/2026

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente

ASSOCIACAO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA

Objeto

REALIZAÇÃO DO PROJETO CENAS DAS JUVENTUDES

PARAIBANAS

R\$ 100.000,00

Valor Total

Valor Acumulado

R\$ 196.000,00

Classificação Funcional-Programática

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000

Período de Vigência

03/07/2026 A 03/06/2027

Secretário/Gestor

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 26-25422-7

Nº do Contrato: 00205/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/2025, PREGÃO Nº 013/2025, CADASTRO CGE Nº 25-00875-1 DO PROCESSO Nº 19.000.000088.2024, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Valor (Original): R\$ 5.850,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/05/2026 a 19/05/2027

Data da assinatura: 19/05/2026

Gestor Contrato: JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - 173.560-8

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2026  
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/27288  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº **DTR-PRC-2026/27288**, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **063/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

**Credenciado:** Edilma Ferreira Lacerda**CNPJ:** 19.695.961/0001-96**Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas:** 0137/05**Endereço Profissional:** Comerciante Walfredo Macedo Brandão, 328, sala 301, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP: 58.052-00.

O objeto consiste no **credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB**, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.

Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para a celebração do Contrato de Credenciamento.

João Pessoa/PB, 06 de julho de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

## Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-26379-8

Nº do Contrato: 00094/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: A M M CORREA

Objeto: QUISIÇÃO DE FARDAMENTO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 102.960,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 16/06/2026 a 01/06/2027

Data da assinatura: 16/06/2026

Gestor Contrato: Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira - 2332-9

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-25909-3

Nº do Contrato: 00030/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A VEÍCULOS PERTENCENTES A SEDAP

Valor (Original): R\$ 24.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.32.901.20.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 09/06/2026 a 31/12/2026

Data da assinatura: 09/06/2026

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

## Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-25902-8

Nº do Contrato: 00033/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: JSL LOCAOES E MONTAGENS EIRELI

Objeto: LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ESTANDES EM FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS I SEDAP

Valor (Original): R\$ 40.224,84

Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.608.5002.6112.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/06/2026 a 31/12/2026

Data da assinatura: 02/06/2026

Gestor Contrato: MAÉVIA DA SILVA DANTAS - 192631-4

Autoridade competente: ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

**PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!****DIÁRIO OFICIAL**

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-26051-3
Nº do Contrato:	00024/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
Objeto:	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS
Valor (Original):	R\$ 2.353.618,68
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.182.5005.4391.0000287.3390.39.00.75 2026.23.901.06.182.5005.4391.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	08/06/2026 a 09/06/2027
Data da assinatura:	08/06/2026
Gestor Contrato:	ARNAUD FERREIRA DA SILVA NETO - 527.304-8
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-26044-8
Nº do Contrato:	00167/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	T K DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMARIM E COQUETEL - FUNESC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 125.240,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.39.00.50 2026.27.101.08.422.5008.4544.0000287.3390.39.00.50 2026.27.101.08.241.5008.2168.0000287.3390.39.00.50 2026.27.101.08.244.5002.4668.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/06/2026 a 08/06/2027
Data da assinatura:	08/06/2026
Gestor Contrato:	Edyelson de Sousa Lopes - 919.394-4
Autoridade competente:	YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-26546-2
Nº do Contrato:	00091/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	CAFAYATE COMERCIAL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILE DE COMUNICAÇÃO PARA A UEPB.

Valor (Original):	R\$ 52.908,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/07/2026 a 30/09/2026
Data da assinatura:	02/07/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2026.012207. Objeto: Registro de Preços, objetivando a aquisição, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de Gêneros de Alimentação - Café-, de conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 02/07/2026. EMPRESA: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA-CNPJ: 16.667.433/0001-35- ARP N. 020/2026 Lote Único: R\$ 149.440,00 - Valor Unitário: R\$18,68  
A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) – Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 03/07/2026

João Pessoa, 06/Julho/2026

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
DIRETOR/DILIC

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 010/2026, Processo Administrativo MP Virtual n.001.2026.014219. Objeto: Registro de Preços, para aquisição eventual e futura, sob o critério de julgamento de maior percentual de desconto, destinado à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como de outros serviços de engenharia de natureza comum, executados por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas sedes do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 02/07/2026  
EMPRESA: NEO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 16.869.113/0001-68-ARP N. 021/2026 Lote Único: R\$ 1.140.000,00 (com o percentual registrado de 5% (cinco por cento) de desconto).  
A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) – Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 03/07/2026

João Pessoa, 06/Julho/2026

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**  
DIRETOR/DILIC

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026/MPPB/PGJ PROCESSO: 001.2025.104041

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06903.03.122.5046.4216.0000000287.33903000.75900 CONTRATADA: DENTAL GUAIBA J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ \*01.634.429/0001-01. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início na data de assinatura deste instrumento contratual. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$20.298,44 ( Vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.  
João Pessoa, 6 de Julho de 2026  
**LEONARDO QUINTANS COUTINHO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.05.041/2025**  
**OBJETO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.041/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE



E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.742/93, A LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 E A RESOLUÇÃO 005/2022/CMAS/CG E CMAS ATANº 08 28/09/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONTRATO Nº 2.05.041/2025; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.11/2024; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** 6 SEIS (SEIS) A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1011.2063 – AÇÕES BENEFÍCIOS EVENTUAIS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.32 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **ASSINATURA:** 30/06/2026. **FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40019/2025-SDC

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 97.532.879/0001-54.

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 3 (três) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Este Termo Aditivo, com base na Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIO:** JOÃO MONTENEGRO NAVARRO – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ALAGOA GRANDE, 06 de Julho de 2026  
**JOÃO MONTENEGRO NAVARRO**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de apoio administrativo, operacional, logístico e atividade operacional para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 06 de Julho de 2026

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 000008/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de asfaltamento da Rua Dantas Barreto no Município de Alcantil -PB; REVOGO o correspondente procedimento Licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade da administração.

Alcantil - PB, 06 de Julho de 2026

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na área de apoio administrativo, operacional, logístico e atividade operacional para atender Secretaria Municipal de Educação de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 21 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº

123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 06 de Julho de 2026

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

OBJETO: Registro de Preços, aquisição de medicamentos psicotrópicos, injetáveis, básicos e material médico-hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Alhandra/PB, por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. **VIGÊNCIA:** até 06/07/2027. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00015/2026 - 06.07.26 - GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 4.029.643,66

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que **REVOGA** o Pregão Eletrônico nº 00007/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de frutas e hortaliças, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Araçagi/PB.** A revogação fundamenta-se na superveniência de razões de interesse público, decorrentes da necessidade de revisão do planejamento da contratação, especialmente quanto aos quantitativos estimados, conforme justificativa técnica constante nos autos do processo, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após regular processamento do procedimento administrativo, com observância do contraditório, ampla defesa e emissão de parecer jurídico favorável, a autoridade competente decidiu pela revogação do certame, visando à adequação dos estudos técnicos e do planejamento da futura contratação.

Araçagi/PB, 06 de Julho de 2026

**JOSILDA MACENA DA SILVA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-2026 – PE 006-2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos, para atender a demanda das Secretarias da Administração Municipal de Araruna/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00006/2026. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 00013-2026 – Assinatura: 29.05.26 - MARIA JOSE DE SOUSA ARCANJO - R\$ 461.562,68 – Vigência até 28.05.2027. **ÍNTEGRA DA ATA:** Diário Oficial deste Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15-2026 – PE 006-2026  
ITENS REMANESCENTES

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos, para atender a demanda das Secretarias da Administração Municipal de Araruna/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00006/2026. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 00015-2026 – Assinatura: 01.07.26 - MARIA JOSE DE SOUSA ARCANJO - R\$ 312.964,90 – Vigência até 30.06.2027. **ÍNTEGRA DA ATA:** Diário Oficial deste Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-2026 – PE 006-2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos, para atender a demanda das Secretarias da Administração Municipal de Araruna/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00006/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 00009-2026 – Assinatura: 29.05.26 - GIVALDO RODRIGUES FELIX - R\$ 456.938,92 – Vigência até 28.05.2027. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-2026 – PE 006-2026  
ITENS REMANESCENTES**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos, para atender a demanda das Secretarias da Administração Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 00016-2026 – Assinatura: 01.07.26 - GIVALDO RODRIGUES FELIX - R\$ 84.255,70 – Vigência até 30.06.2027. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17-2026 – PE 006-2026  
ITENS REMANESCENTES**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos, para atender a demanda das Secretarias da Administração Municipal de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 00017-2026 – Assinatura: 01.07.26 - JOSE HELIO BARBOSA SOARES - R\$ 52.600,00 – Vigência até 30.06.2027. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

**Prefeitura Municipal  
de Areia**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Julho de 2026

**JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Julho de 2026

**JOELSON NUNES FREIRE  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS RURAIS DA COMUNIDADE BARRAGEM DE CAMARÁ, MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 21 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Julho de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PROJETADE (ENTRADA THEO EVENTOS), MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Julho de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA- CIT, PB-079, S/N, SÍTIO CHÃ DE JARDIM, MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Julho de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS TRECHOS 01 AO 06 (PADRE MAIA E JUSSARA), MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Julho de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 00100/2026

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00214/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00215/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00217/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00218/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00219/2026 – SMS-PMBEX e Contrato Administrativo nº 00223/2026 – SMS-PMBEX celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 54.493.595/0001-93; FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.116.412/0001-92; GW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 60.343.646/0001-01; HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.004.633/0001-18, PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.556.283/0001-46 e UNIQUE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 50.375.151/0001-00, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EM-



PRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mariana Emanuelle Maia Mateus	2107899
Fiscal Técnica e Administrativa do Contrato	Lidinea Lima	4008240

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 15 de Junho de 2026

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

CONTRATADA ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 16.813.730/0001-41 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2024 – FMS-PMBEX

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 19/06/2025 A 19/06/2026 PARA 19/06/2026 A 19/06/2027, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00088/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 08.767.154/0001-15. CONTRATADO: PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ - 70.093.943/0001-91 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção da Creche Municipal – Projeto Proinfância 01, no município de Brejo do Cruz/PB. VIGÊNCIA: Prorrogada até 11 de junho de 2027. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93. Simonny Danielly Alves de Freitas – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Valdelida Gomes Silveira Melquiades - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Brejo do Cruz/PB, em 06 de Julho de 2026

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

## EDITAL E AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

### CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, conforme relação constante no ANEXO I, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, nos dias e horários abaixo indicados, com a finalidade de entrega da documentação comprobatória para fins de nomeação.

• Local de Entrega: Salda do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB

Rua Esplanada Bom Jesus, sn – Centro CEP 58.123-000 Boa Vista-PB

• Dias e Horários: 20 a 24 de Julho de 2026, das 08h às 13h – acolhimento da documentação

31 de Julho de 2026 – Sessão de entrega das Portarias e posse

2. Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida, conforme disposto no Edital nº 001/2025. A não apresentação ou a entrega incompleta da documentação implicará perda do direito a nomeação, conforme previsto em edital.

2.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos, em vias originais e cópias autenticadas, conforme relação prevista no Capítulo XI, pag. 23 do Edital nº 001/2025:

1. Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela do CAPÍTULO II, correspondente à exigência do cargo pleiteado;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira de identidade (RG);
4. CPF;

5. Título eleitoral;

6. Carteira de Trabalho (CTPS);

7. Certificado de alistamento militar (para homem);

8. Comprovante de residência (atualizada);

9. Certidão de nascimento do (s) filho(s) (se possuir);

10. Certidão de quitação eleitoral (Cartório eleitoral);

11. Certidão de antecedentes criminais eleitorais;

12. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal;

13. Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (se possuir);

14. 02 (duas) fotografias tamanho 3x4;

15. Declaração de aptidão física e mental;

16. Carteira de inscrição no órgão profissional;

17. atestando que o candidato está APTO para exercer as funções.

3. Para atender as exigências, do Capítulo XI, item 1.1.XV e XVII (Declaração aptidão física e mental e Laudo medico), os candidatos convocados deverão se submeter a Junta Médica do Trabalho nos dias, horários e endereços abaixo:

• Segunda-feira a Quinta-feira: 15h a 18h – a partir do dia 07 a 09 e 13 a 16 de julho de 2026

Centro Médico San Rafael - Consultório J J Di Pace Tejo

Rua Duque de Caxias, 523, Bairro da Prata, (entrada lateral) Em frente ao Prata Grill.

• Sexta-feira: 15h a 18h – nos dias 10 e 17 de julho de 2026

**UBSF I DRA MARIA EUGENIA FARIAS ALMEIDA**

R. Francisco Gomes da Silva – Próximo ao NAISM

4. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista. A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB reafirma seu compromisso com a **transparência, legalidade e lisura** do concurso público, desejando êxito a todos os candidatos convocados.

**KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
102030	CELSIANE AVELINO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	APROVADO
201017	LINCOLN ALVES BATISTA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	APROVADO
611021	ALDAIR ALVES OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1	APROVADO
801002	ANA PAULA VIVEIROS FALCÃO ALEMIDA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	1	APROVADO
802027	GZIANA CLECIANY SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	1	APROVADO
805014	PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1	APROVADO
805008	JOSEFA MARÍLIA COSTA FARIAS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2	APROVADO
209003	ARIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	APROVADO
214022	LAURA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA TOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	APROVADO
213019	JOEL GILVANDRO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	APROVADO
303003	MYRELLA KARINE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	APROVADO
215029	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO
303013	PAULO FELIPE GUIMARAES ARAUJO PNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	APROVADO
907012	YASMIN ESCOREL MUNIZ COSTA	ENFERMEIRO	1	APROVADO
908014	SARA CAROLINE SOUSA ALMEIDA	ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	APROVADO
910018	KEVIN DA SILVA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	1	APROVADO
911005	BÁRBARA LEONIA FARIAS BATISTA GOMES SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS	1	APROVADO
311015	PATRICIA DE MORAIS CABRAL ACCIOLY	MERENDEIRA	1	APROVADO
406025	ISAIAS BARTOLOMEU FARIAS DE MEDEIROS	MOTORISTA B	1	APROVADO
416029	LUCAS CRISPINIANO COSTA	MOTORISTA D OU E (EDUCAÇÃO)	1	APROVADO
415026	BISMARCK GONZAGA ALVES	MOTORISTA D OU E (EDUCAÇÃO)	2	APROVADO
414008	GUILHERME BELARMINO DE LIMA	MOTORISTA D OU E (SAÚDE)	1	APROVADO
913028	SOLOM LIRA DE VASCONCELOS NETO	MÉDICO DO TRABALHO	1	APROVADO
1408007	NATHALIA DIAS PRAZERES	MÉDICO PEDIATRA	1	APROVADO
1408015	MATEUS DINIZ PRAZERES	MÉDICO PSIQUIATRA	1	APROVADO
502010	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	APROVADO
502026	LUCAS DE SOUZA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	APROVADO
915027	INGRYD NATALIA CABRAL	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	APROVADO
503001	JANDERSON DE SOUSA ARAUJO	PEDREIRO	1	APROVADO
1213023	MERCIA PEREIRA LÚCIO	PROF. EDUCA. B. II - GEOGRAFIA	1	APROVADO
1212020	JULIANA MARIA EMILIANO ALcantara	PROF. EDUCA. B. II - GEOGRAFIA	2	APROVADO
1302033	DELANE CRISTINA GALIZA LOURENÇO	PROF. EDUCA. B. II - LETRAS PORTUGUÊS	1	APROVADO
1305028	MARILIA FELIX DINIZ MELO	PROF. EDUCA. B. II - LETRAS PORTUGUÊS	2	APROVADO
1307024	AMANDA DOS SANTOS SOUZA LEAL	PROF. EDUCA. B. II - MATEMÁTICA	1	APROVADO
1309029	JEFFERSON RANIERE MEIRA GONZAGA	PROF. EDUCA. B. II - MATEMÁTICA	2	APROVADO



1002021	ALÂNE LIMA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE P1-POLIVALENTE	1	APROVADO
1006024	ELOIZA DE OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR CLASSE P1-POLIVALENTE	2	APROVADO
1103018	LUIZIANEIDE MARIA BARBOSA COSTA	PROFESSOR CLASSE P1-POLIVALENTE PNE	1	APROVADO
1404003	VIVIANE ALMEIDA CAVALCANTI	PSICOLOGO	1	APROVADO
505028	JOÃO ARTHUR DE FARIAS ANDRADE	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	1	APROVADO
510006	TITO DE ASSIS NETO	SEPULTADOR	1	APROVADO
1404024	JEFFERSON CORDEIRO DE SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR	1	APROVADO
602009	JOSÉ ANDERSON DA SILVA ARAÚJO	TRABALHADOR BRAÇAL	1	APROVADO
601028	HELTON GONZAGA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL PNE	1	APROVADO
510029	RODRIGO CAVALCANTE SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	APROVADO
609019	MATHEUS CRUZ SILVA	VIGIA	1	APROVADO

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10015/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de empresa especializada em Serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas nas dependências do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa – HMMPAB, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 15/07/2026 até as 23:59h do dia 17/07/2026, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 20/07/2026.

Cabedelo - PB, 06 de Julho de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA ROCHA  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

## Prefeitura Municipal de Caruarú

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 10003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as **09:00 horas do dia 29 de Julho de 2026**, no endereço: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caruarú - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: <https://caraubas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caruarú - PB, 06 de Julho de 2026

JOSE CLEITON MELO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caruarú - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de Serviços de Transporte Escolar.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 22 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Julho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço su-

praticado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caruarú - PB, 06 de Julho de 2026

JOSE CLEITON MELO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE VALOR Nº 8/2026

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Aquisição de 01 (uma) ensiladeira com reboque, nova, com capacidade mínima de processamento de 15 toneladas/hora, acoplável a trator agrícola de média potência (mínimo 75 cv), para atender as demandas da Secretaria de Agricultura deste Município, devido ao fracasso da DVE 07/2026. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto, acessando: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) ou [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). A referida comissão estará recebendo somente através do Setor de Protocolos no endereço Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, os envelopes com proposta e documentação até as 12:00h do dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira), documentações complementares solicitadas poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 06 de Julho de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Osmídio Neto e Banda para se apresentar durante o São João Cultural 2026 de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 18/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 30/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 42/2026 - 06/07/2026 - ON PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 18.000,00.

Católé do Rocha-PB, 06 de Julho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELETROFRI SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - CNPJ: \*\*.\*.767/0001-\*\*- R\$ 272.091,50; UTI DA REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: \*\*.\*.754/0001-\*\*- R\$ 272.545,50.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO TRÂNSITO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA - CNPJ: \*\*.\*.751/0001-\*\*- R\$ 266.000,00.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O 2º SEMESTRE DESTINADOS AOS ALUNOS DAS CRECHES E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDICOES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.757/0001-\*\* - R\$ 104.080,00.

Cuité - PB, 02 de Julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITOPrefeitura Municipal  
de Coxixola

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COXIXOLA/PB, ORIUNDO DO PE 00010/2026 (FRACASSADO)**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 21 de Julho de 2026**. Início da fase de lances: **08:01 horas do dia 21 de Julho de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Coxixola - PB, 06 de Julho de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Contrato: 00184/2022-CPL. Aditivo: 04 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia. Valor: R\$ 61.933,13 (SESSENTA E UM MILE NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TREZE CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 33390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CLAUDIO JOAO FLORENTINO 01861295480. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Julho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Julho de 2026. Vigência do Aditivo: 18 de Julho de 2027.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Julho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de publicidade, tipo carro de som, porte Médio, com locutor, para ficar a disposição das secretarias nas eventuais necessidades. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 04 032 0210 2003 Manutenção das Ativ das Secretaria Municipal de Controle Interno 000029 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2008 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2012 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental 000118 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 27 813 2240 2037 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000303 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 26 782 3230 2052 Manut. das Ativ da Secretaria Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00100/2026 - 30.06.26 - 66.875.546 HENRY KALMI SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Curral de Cima

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, para o dia 13 de Julho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaoocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaoocurraldecima@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Curral de Cima - PB, 06 de Julho de 2026

RODOLFO BARBOSA COSTA  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CURRAL DE CIMA - PB

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2026, para o dia 13 de Julho de 2026 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Julho de 2026 às 14:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaoocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaoocurraldecima@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Curral de Cima - PB, 06 de Julho de 2026

RODOLFO BARBOSA COSTA  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Gado Bravo

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00017/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB - DESENHARTE COMUNICACAO VISUAL - R\$ 62.000,00.

Gado Bravo - PB, 16 de Junho de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP00017/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.2033 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.007-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02007.20.122.1007.2017 - Manter as Atividades do Setor Agrícola 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.003-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.2010



– Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA 02.009–SECRETARIA DE ESPORTES 02009.27.812.1006.2019 – Manter as Atividades Esportivas 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.010–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02010.15.122.1003.2020 – Manter as Atividades de Infraestrutura 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 05.005–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.2022 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05501/2026 – 17.06.26 - DESENHARTE COMUNICACAO VISUAL - R\$ 62.000,00.

Gado Bravo - PB, 30 de Junho de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA**

**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Gurjão**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

#### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES EM PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E PSICOPEDAGOGIA COM ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GURJÃO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir de 10:00 horas do dia 22 de julho de 2026, no endereço: Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com.

Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjão - PB, 06 de julho de 2026

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo e Ratifico a Concorrência Eletrônica nº. 004/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações posteriores. Objeto: REFORMA DO SHOPPING VIDAL CENTER NO MUNICÍPIO DE GURJÃO /PB. em nome de UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 09.117.897/0001-02, no valor global de R\$ 803.175,70 (OITOCENTOS E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Gurjão – PB, 01 de Julho de 2026

**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**  
**PREFEITO**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO 9.04.01/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO – PB

CONTRATADO: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.117.897/0001-02

OBJETO: REFORMA DO SHOPPING VIDAL CENTER NO MUNICÍPIO DE GURJÃO /PB. VALOR GLOBAL: R\$ 803.175,70 (OITOCENTOS E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 06/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026

## **Prefeitura Municipal de Itabaiana**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2026**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de carros para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026.

VIGÊNCIA: até 02/07/2027.

PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

ARP Nº RP 000092026 - 06.07.26 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$

109.980,00;

ARP Nº RP 000092026 - 06.07.26 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES

LTDA - R\$ 337.530,86;

ARP Nº RP 000092026 - 06.07.26 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 92.540,00.

ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Itabaiana, 06 de Julho de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00009/2025**

**CONTRATO NS 00247/2025**

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00009/2025; 2. Aditivo: 00002/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00247/2025; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ de Nº 15.610.424/0001-45; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 07/07/2026 para o dia 05/10/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 06/07/2026.

Itabaiana-PB, 06 de Julho de 2026

**JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal de Itapororoca**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2026, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de reparos e manutenções em móveis para escritórios, escolares e outros – do Município de Itapororoca/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSELIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 339.400,00.

Itapororoca - PB, 06 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

#### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de reparos e manutenções em móveis para escritórios, escolares e outros – do Município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 06 de Julho de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA TIPO PC E DIÁRIAS DE CAÇAMBA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000024 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 15 782 0501 2030 Manut e Abertura de Estradas Vicinais 000217 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuaria e Desenv. Agrário 04 122 0052 2037 Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agrário 000254 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hidricos 000382 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000 Secretaria Municipal de Obras 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00272/2026 - 06.07.26 - OTONIEL NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 62.400,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL, MEDINDO 100MX70M, TOTALIZANDO 7.000 METROS QUADRADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PÓS-REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.



FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 27 812 0721 2059 Manut das Ativ Esportivas e de Apoio ao esporte Amador 000360 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00273/2026 - 06.07.26 - GRAMADOS NORDESTE SERVICOS LTDA - R\$ 35.000,00.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPOROROCA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Família 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2045 Manutenção de Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000299 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 0210 2049 200.317,00 0,15 Manut Prog Comp Básicos de Assist Farmaceutica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000312 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 000313 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00231/2026 - 10.06.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 24.780,00; CT Nº 00232/2026 - 10.06.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 544.740,77; CT Nº 00233/2026 - 10.06.26 - RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA - R\$ 62.289,09; CT Nº 00234/2026 - 10.06.26 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 660,00; CT Nº 00235/2026 - 10.06.26 - FF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 15.963,75; CT Nº 00236/2026 - 10.06.26 - GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.666,00; CT Nº 00237/2026 - 10.06.26 - MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA - R\$ 9.232,32.

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16301/2025 REFERENTE AO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00012/2025

CONTRATANTE: PMJ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica, inscrito no CNPJ: 08.996.886/0001-87

CONTRATADO: GOTT SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.912.376/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUIR UM CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS ATÍPICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 16301/2025, originário do Procedimento Licitatório nº 163/2025, sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 00012/2025.

FUNDAMENTO: Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do objeto para a ter a seguinte redação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUIR UM CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS ATÍPICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. SOB O CONVÊNIO Nº 219/2026, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB,**

Juazeirinho – PB, 06 de maio de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: Construção de Ginásio de Esportes no Município de Lagoa – PB (Convênio nº 0023/2024); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - R\$ 424.943,79.

Lagoa - PB, 02 de julho de 2026

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de Ginásio de Esportes no Município de Lagoa – PB (Convênio nº 0023/2024); DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa □ PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00007/2025, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Lagoa - PB, 02 de julho de 2026

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB (CONVÊNIO Nº 0023/2024). FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.1080 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CADASTRO 24-80262, Nº DO INSTRUMENTO (CONVÊNIO Nº 0023/2024) CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA E: CT Nº 00042/2026 - 03.07.2026 - PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 20.949.329/0001-00 - R\$ 424.943,79 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO SÍTIO CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Os documentos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 08/07/2026 ao dia 22/07/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](http://licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 06 de Julho de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Os documentos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 08/07/2026 ao dia 22/07/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](http://licitacao@lagoaseca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 06 de Julho de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.

Os documentos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 08/07/2026 ao dia 22/07/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](https://www.tce.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](https://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](https://www.gov.br/pncp). Lagoa Seca - PB, 06 de Julho de 2026

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE EDITAL**  
**PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO CAMPINOTE NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Os documentos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 08/07/2026 ao dia 22/07/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](https://www.tce.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](https://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](https://www.gov.br/pncp). Lagoa Seca - PB, 06 de Julho de 2026

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2026**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2026, que tem como objeto Considerando a justificativa da secretaria requisitante cujo objeto é a Contratação da BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do mês de setembro em Manaíra/PB, a banda se apresentará no dia 14/09/2026, com duração mínima de show de 01:30 (uma hora e trinta minutos), em favor de: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, para realização de apresentação de show artístico (produção musical), regularmente constituída, inscrita no CNPJ no 54.421.738/0001-51, com sede na Av Copacabana, No 325, Sala 1306/1307 e 1308, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, Barueri - SP, CEP: 06.472-001, empresa que representa os artistas CLAUDIO NEY E JULIANA, Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 06 de Julho de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PROCESSO: DISPENSA Nº DP00020/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de investigação geológica para locação de 02 (dois) poços tubulares, localizado na cidade de Mataraca, com estudo geofísico, através do método da eletrorresistividade. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Toscano Servicos e Locacoes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 06 de Julho de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00020/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2026, fundamentada

no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de investigação geológica para locação de 02 (dois) poços tubulares, localizado na cidade de Mataraca, com estudo geofísico, através do método da eletrorresistividade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TOSCANO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 65.680,00.

Mataraca - PB, 06 de Julho de 2026

**EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026**

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para orçamento para projeto técnico e LOH (Licença de Obra Hídrica) para perfuração e/ou instalação de 02 poços artesanais no Município de Mataraca. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Julho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308.

Mataraca - PB, 06 de Julho de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo ata de registro de preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Servicos Ltda - CNPJ \*\* \*\*\*.156/0001-\*\*. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Benício de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3399-1021.

Massaranduba - PB, 06 de Julho de 2026

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (ITENS REMANESCENTE) DESTINADOS AO PROGRAMA ÁGUA NAS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 337.395,00; SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 7.274,40.

Natuba - PB, 19 de Junho de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (ITENS REMANESCENTE) DESTINADOS AO PROGRAMA ÁGUA NAS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 - Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 04 122 2001 2006 - Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares 02.110 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 544 1007 1013 Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica e Abastecimento Dágua 20 606 1007 2045 Manutenção da Secretaria de Agricultura,



Meio Ambiente e Recursos Hídricos 02.100 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1010 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 451 1005 1012 Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Parlamentares 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00090/2026 - 19.06.26 - ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 337.395,00; CT Nº 00091/2026 - 19.06.26 - SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 7.274,40.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 00138/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE – OPERAÇÃO Nº: 1086296-54 – SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência007/2024. Dotação: CONTRATO DE REPASSE – OPERAÇÃO Nº: 1086296-54 – SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA – Motivo Aditivo de Valordo contrato para acrescentar R\$ 64.679,85 (sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e T G de Souza Filho LTDA: Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato nº.0138/2024 - 10.10.24–T G DE SOUZA FILHO LTDA.

### Prefeitura Municipal de Nazarezinho

#### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Pelo entendimento de todos é a aplicada as empresas HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ nº 18.879.194/0001-02, MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.015.710/0001-41, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – CNPJ nº 24.654.099/0001-03 e MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 26.850.281/0001-65, impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho PB, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar desta publicação de acordo com o Art. 155, inciso III e art. 156, Lei 14.133/21. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

Nazarezinho -PB, 06 de julho de 2026.

COMISSÃO: SANDY DOS ANJOS LINS, JOSÉ HIGINO LINS  
E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

C P Nº 00003/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Conservação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, nos termos do projeto básico.

#### CONTRATADO:

JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ:26.314.705/0001-77, CT de Nº 200/2026, com o valor global de **R\$193.096,06 (cento e noventa e três mil, noventa e seis reais e seis centavos)**, data do CT: 26/06/2026

Validade do CT:26/02/2027

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO CONSTITUCIONAL

### Prefeitura Municipal de Nova Olinda

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de julho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 06 de Julho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Pedra Branca

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGAO PRESENCIAL 00020/2024

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 00097/2024, ASSINADO NO DIA 29.08.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa JUCILEIDY MENDES DA SILVA CUSTODIO

CNPJ nº 36.724.725/0001-70

OBJETO CONTRATUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO COMERCIAL, REFEIÇÃO TIPO JANTAR, REFEIÇÃO TIPO CAFÉ E REFEIÇÃO TIPO LANCHES DA TARDE E LANCHE DA NOITE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE VALOR.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 124, 125 da Lei nº 14.133/2021

Pedra Branca-PB, 06 de Junho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

### Prefeitura Municipal de Piancó

#### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2024, pelo Decreto Municipal nº 04/2025, de 21 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO (A) (S) CANDIDATO (A) (S) APROVADO (A) (S)/ CLASSIFICADO (A) (S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, para os cargos adiante relacionados, em razão da necessidade de preenchimento dos mesmos, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
MISAEAL ALVES TEIXEIRA	165.1.7.14.1.4	APROVADO (A)	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA LÍDIA LEITE TEIXEIRA DA SILVA (*)	165.6.6.3.2.2	CLASSIFICADO (A)	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

(\*) A (O) candidato (a) passou a figurar entre os (as) aprovados (as) em razão da vaga deixada pela desistência do (a) candidato (a) João Lennon Batista, inscrição nº. 165.6.7.37.2.2, aprovado na posição 1, para o mesmo cargo.

O (A) (S) candidato (a) (s) APROVADO (A) (S)/ CLASSIFICADO (A) (S) para o (s) cargo (s) acima mencionado (s) deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB, CEP 58.765-000, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no horário das 8h00 às 12h00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, após protocolar toda a documentação exigida, o (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) deverá (ão) comparecer à sede da Policlínica Dr. Antônio de Araújo Quinho, onde será (ão) atendido (a) (s) por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia e horário previamente designados e informados pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó - PB, 06 de Julho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO

#### CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIADA CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – LEV TURISMO– CNPJ: 10.826.230/0001-68 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 008/2026, com o objeto: Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em todo território nacional, para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2026. A agente de contratação torna pública que a citada empresa ENVIU via email sua documentação e proposta, as 17h:09min do dia 29/06/2026 estando a proposta e documentação REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciar.

Piancó-PB, 30 de Junho de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000186/2026**

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026, para o Objeto: **aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento na cidade de João Pessoa para atender a demanda do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 7/07/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/07/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 17/07/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 17/07/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 6 de Julho de 2026

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026**

Objeto: Aquisição de veículos destinados a secretaria de educação do município de Piancó – PB, através do Convênio nº 201 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT. Vencedora: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 08.134.975/0001-14, com o valor global R\$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 06 de Julho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000187/2026**

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de serralharia para atender as demandas das secretarias do Municipal de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 7/07/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 16/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 21/07/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 21/07/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 6 de Julho de 2026

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00055/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00055/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em Serigrafia para atender as necessidades município de Piancó/PB, em favor da empresa **58.785.760 JOSE ROBSON LEITE BRASILEIRO**, INSCRITA NO CNPJ Nº **58.785.760/0001-31**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar Contrato e Ordem de Fornecimento.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 40.046,00 (quarenta mil e quarenta e seis reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 06 de Julho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00017/2026.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB

**CONTRATADA:** EMPRESA K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 42.890.879/0001-34.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 594.583,42 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e dois centavos).

Piancó – PB, 03 de Julho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores(a) abaixo, para a funções de **GESTOR DE CONTRATOS E FISCAIS DE CONTRATOS:**

**CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº: 0002/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.04.0030**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LADEIRA DE TAQUARA, LOCALIZADA NA RODOVIA MINISTRO ABELARDO JUREMA ARAÚJO, TAQUARA, PITIMBU -PB.

**CONTRATO Nº: 0052/2026**

**CONTRATADO: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 20.949.329/0001-00,**

**PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS**

**VALOR: R\$ 207.484,53 (DUZENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora **VERITIANA DOS SANTOS**, cargo **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, matrícula de nº 9410157, como **GESTOR** do termo de contrato de nº 0044/2026 PMP

**E**

**FISCAL DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor **EDME SANTOS MESQUITA**, cargo **ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR** por meio da portaria de nº 0039/2025 de 16 de janeiro de 2025, como **FISCAL DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0044/2026 PMP.

**OU**

**FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora **TATHIANE RIBEIRO BEZERRA FERREIRA**, **ENGENHEIRO CIVIL**, por meio da matrícula; 9410576, como **FISCAL DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0044/2026 PMP.

Pitimbu, 22 de maio de 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**  
**VERITIANA DOS SANTOS**  
**GESTOR DE CONTRATO**

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 0001/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

**CONSTRUTORA LAJEDO LTDA**

**CNPJ Nº 63.336.846/0001-17**

**VALOR TOTAL: R\$ 284.600,18 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

**PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ Nº 20.949.329/0001-00,**

**VALOR TOTAL: R\$ 750.434,35 (SETECENTOS E CINQUENTAMIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

PITIMBU/PB, 22 DE ABRIL DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 0001/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO **PROPONENTE E VENCEDOR;**

**CONSTRUTORA LAJEDO LTDA**

**CNPJ Nº 63.336.846/0001-17**



**VALOR TOTAL: R\$ 284.600,18** (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

**PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 20.949.329/0001-00,

**VALOR TOTAL: R\$ 750.434,35** (SETECENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PUBLIQUI-SE E CUMpra-SE,

PITIMBU/PB, 22 DE ABRIL DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 0002/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LADEIRA DE TAQUARA, LOCALIZADA NA RODOVIA MINISTRO ABELARDO JUREMA ARAÚJO, TAQUARA, PITIMBU -PB.

**PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 20.949.329/0001-00,

**VALOR TOTAL: R\$ 207.484,53** (DUZENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PUBLIQUI-SE E CUMpra-SE,

PITIMBU/PB, 19 DE MAIO DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 0002/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0002/2026: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

**PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 20.949.329/0001-00,

**VALOR TOTAL: R\$ 207.484,53** (DUZENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PUBLIQUI-SE E CUMpra-SE,

PITIMBU/PB, 19 DE MAIO DE 2026

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
PREFEITA

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0063/2026**

**CONCORRÊNCIA N.º 0007/2026**

PITIMBU-PB, 19 DE JUNHO DE 2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO ASSENTAMENTO RURAL 1.º DE MARÇO, PITIMBU - PB.

CONTRATADA:

EMPRESA: **JGM CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 28.697.127/0001-20,

**VALOR TOTAL: DE R\$ 1.034.988,95** (UM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ONERANDO A DOTAÇÃO/2026

Gestão/Unidade:

Secretaria - Órgão	2250	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária	2250.12.361.2041.1363	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS ESCOLARES
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES.
Programa de Trabalho:	Termo de Compromisso/Convênio n.º 8625	

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0041 E 0042/2026**

**CONCORRÊNCIA N.º 0001/2026**

PITIMBU-PB, 22 DE ABRIL DE 2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADA:

EMPRESA: **CONSTRUTORA LAJEDO LTDA**

CNPJ: 63.336.846/0001-17

**VALOR TOTAL: DE R\$ 284.600,18** (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CONTRATADA:

EMPRESA: **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.949.329/0001-00,

**VALOR TOTAL: DE R\$ 750.434,35** (SETECENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

**LOTE 01**

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: *240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS)*

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 330 (TREZENTOS E TRINTA DIAS),

**LOTE 02**

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: *210 (DUZENTOS E DEZ DIAS)*

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 330 (TREZENTOS E TRINTA DIAS),

ONERANDO A DOTAÇÃO/2026

Gestão/Unidade:

Secretaria - Órgão	2330	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB
Dotação Orçamentária	2330.15.451.2018.1187	IMPLANT.E REPOSIÇÃO DE PAVIM.EM PARALELEPÍPEDOS
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRA S E INSTALAÇÕES
Programa de Trabalho:	EMENDA ESPECIAL FEDERAL	09032025-078461/2025 09032025-077418/2025

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0052/2026**

**CONCORRÊNCIA N.º 0002/2026**

PITIMBU-PB, 25 DE MAIO DE 2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LADEIRA DE TAQUARA, LOCALIZADA NA RODOVIA MINISTRO ABELARDO JUREMA ARAÚJO, TAQUARA, PITIMBU -PB. CONTRATADA:

EMPRESA: **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.949.329/0001-00,

**VALOR TOTAL: DE R\$ 207.484,53** (DUZENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

ONERANDO A DOTAÇÃO/2026

Gestão/Unidade:

Secretaria - Órgão	2330	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB
Dotação Orçamentária	2330.15.451.2018.1186	IMPLANT.DE MEIO-FIO, LINHA D AGUA,CALÇAD.ESCA-DARIAS
Dotação Orçamentária	2330.15.451.2018.1187	IMPLANT.E REPOSIÇÃO DE PAVIM.EM PARALELEPÍPEDOS
Dotação Orçamentária	2330.15.451.2018.1188	IMPL.E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E BUEIROS PLUVIAIS
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRA S E INSTALAÇÕES.
Programa de Trabalho:	Recursos Próprios do Município	
Programa de Trabalho:	EMENDA ESPECIAL ESTADUAL N.º 165/2023	

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 00011/2026, para o dia **16 de Julho de 2026 às 10:25 horas**; e do início da fase de lances para o dia 16 de Julho de 2026 às 10:26 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB. E-mail: [cpriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cpriachaobacamarte@gmail.com). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Riachão do Bacamarte - PB, 06 de Julho de 2026

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO N.º 00134/2022**

**CONCORRÊNCIA N.º 00002/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

**CONTRATADA:** EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.603.358/0001-83.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o Contrato Original, com vigência a partir de **01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027**, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 08.

**FUNDAMENTO:** art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, (01/07/2026 a 30/06/2027).

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 01 de julho de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

**CONTRATO Nº 00156/2026 - CONTRATADA:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 486.887,90, vencendo nos seguintes itens: 01, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 29, 31, 32, 44, 55, 63, 68, 72, 76, 77, 78, 87, 90, 95, 96, 102, 104, 112, 114, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 137, 144, 145, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00157/2026 - CONTRATADA:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 65.040,00, vencendo nos seguintes itens: 43, 51, 83, 123, 127, 187, 189, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00158/2026 - CONTRATADA:** DL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.058.173/0001-97. VALOR GLOBAL: R\$ 88.323,60, vencendo no seguinte item: 05,07,19,84,89,113,130, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00160/2026 - CONTRATADA:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 949.508,12, vencendo nos seguintes itens: 03, 04, 08, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 35, 36, 37, 40, 42, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 79, 81, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 115, 116, 117, 118, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 169, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00161/2026 - CONTRATADA:** LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.463.126/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 4.871,20, vencendo no seguinte item: 188, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00162/2026 - CONTRATADA:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,24, vencendo nos seguintes itens: 02,45,124, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00163/2026 - CONTRATADA:** PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. VALOR GLOBAL: R\$ 16.176,00, vencendo nos seguintes itens: 38, 41, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00164/2026 - CONTRATADA:** WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 44.554.219/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 182.500,00, vencendo nos seguintes itens: 06, 11, 22, 26, 28, 33, 34, 39, 64, 65, 80, 82, 109,146, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2026 a 26/06/2027.

DATA DO CONTRATO: 26 de junho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00207/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 00010/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

**CONTRATADA:** ERASMO MEDEIROS DOS SANTOS 87344556472, CNPJ nº 47.582.962/0001-60.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00207/2025, referente ao Prazo.

**DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **26 de junho de 2026**, com término em **26 de junho de 2027**.

O(s) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) será(ão) renovado(s) e **permanece(em) inalterado(s)**. Valor Total: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais).

**DA DOTAÇÃO:** Conforme estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

**FUNDAMENTO:** arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 26 de junho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00208/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 00010/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

**CONTRATADA:** 61.200.797 GUSTAVO DE SOUZA NUNES, CNPJ nº 61.200.797/0001-65.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00208/2025, referente ao Prazo.

**DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **26 de junho de 2026**, com término em **26 de junho de 2027**.

O(s) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) será(ão) renovado(s) e **permanece(em) inalterado(s)**. Valor Total: R\$ 128.760,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais).

**DA DOTAÇÃO:** Conforme estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01.

**FUNDAMENTO:** arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 26 de junho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA QUARTA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2026

A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados que realizará Sessão Pública no dia 13 de Julho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Bento/PB, destinada ao recebimento e abertura do Envelope nº 5 – Proposta de preços, referente à Concorrência Presencial nº 00001/2026. Informações: no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pms-blicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 06 de Julho de 2026

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO 07177421483 - CNPJ: 14.139.627/0001-32 - R\$ 577.125,00.

São João do Tigre - PB, 22 de Junho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04301/2026

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. E a empresa: JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO 07177421483. CNPJ: 14.139.627/0001-32. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48. Valor: R\$ 577.125,00.

São João do Tigre - PB, 22 de Junho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04301/2026 - 22.06.26 - JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO 07177421483 - CNPJ 14.139.627/0001-32 - R\$ 577.125,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00016/2026, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal - Brasil Sorridente para o município de São José de Espinharas/PB, a empresa: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO, CNPJ Nº 42.124.505/0001-08 – VALOR: R\$ 69.750,00.

São José de Espinharas - PB, 3 de Julho de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00016/2026, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal - Brasil Sorridente para o município de São José de Espinharas/PB, a empresa: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO, CNPJ Nº 42.124.505/0001-08 – VALOR: R\$ 69.750,00.

São José de Espinharas - PB, 3 de Julho de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada prestação de serviços, sob demanda, de fornecimento de refeições tipos, pães, bolos, doces, salgados, produtos de panificação, confeitaria, laticínios e correlatos, com fabricação própria, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais da Prefeitura de São Sebastião de Lagoa de Roça, com retirada direta no estabelecimento da empresa contratada, o qual deverá estar localizado na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 17 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Julho de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00130/2026-SDC  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42.  
CONTRATADO: CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ nº 38.347.487/0001-56.  
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira do Contrato Primitivo, na forma prevista no Art. 125 da Lei 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor total do contrato primitivo, sendo que o valor deste termo aditivo é de R\$ 537.039,33 (quinhentos e trinta e sete mil trinta e nove reais e trinta e três centavos), o que equivale a 18,09% do valor do contrato inicial, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 3.505.831,26 (três milhões quinhentos e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES  
PREFEITO  
PEDRO GABRIEL GOMES FERNANDES  
CONORTE

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOCONCORRENCIA 003/2024  
AVISO DE CONVOCAÇÃO RETOMADA DE SERVIÇOS

Convocamos a empresa P&M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n 22.740.863/0001-38, sediado(a) na Jose Marinheiro de Brito, 164, Centro, Livramento-PB, a retomada dos serviços ainda pendentes de finalização conforme contrato 135/2024, com prazo de até máximo para o dia 10/07/2026 sob pena abertura legal de aplicação de penalidades. Informações na sede da Prefeitura municipal de Serra Grande-PB, localizado a Rua Vicente Leite de Araujo, 01, Centro, Serra Grande-PB, ou através do e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com)

SERRA GRANDE-PB, 06 de Julho de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

## CONCORRENCIA 003/2026

Após a fase de lances, solicitação e análise da proposta atualizada apresentada pela empresa CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.219.307/0001-77. Diante disto, recomenda-se a aceitação da proposta de valor apresentada pela empresa, com vistas à continuidade regular do procedimento licitatório. Sendo sessão para continuação do processo marcados para 08/07/2026, a partir das 9h00min. Será aberto prazo de 2(duas) horas para apresentação da regularidade sob pena de desclassificação e convocação das remanescentes.

SERRA GRANDE, 06 DE JULHO DE 2026.

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRENCIA 001/2026

Nº. CONTRATO: 203/2026

Contratado: DEL ENGENHARIA-EIRELI, CNPJ n 17.415.942/0001-33

Valor: R\$ 343.432,97

Data do Contrato: 03/07/2026.

Vigência: 03/07/2026 até 03/07/2027

Serra Grande-PB, 06 de Julho de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026  
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA EM SAÚDE COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Início: 08 de julho de 2026, às 08h00min

Término: 13 de julho de 2026, às 08h29min

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de julho de 2026, às 08h30min.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira- PB, 06 de Julho de 2026

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2026

OBJETIVO: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo Van (Minibus) e Motocicletas (Cross), destinados ao atendimento ao transporte e as atividades rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de Julho de 2026, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 06 de Julho de 2026

CHARLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2026

OBJETIVO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis diversos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de Julho de 2026, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão

obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 06 de Julho de 2026

**CHARLES MARÇAL SOARES**  
**PREGOIEIRO OFICIAL PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026**  
**LEI Nº 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação, configuração, processamento, extração, consolidação, conversão e operacionalização de dados da produção assistencial registrada no sistema e-SUS PEC, visando à geração de arquivos no padrão BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), compatíveis com o Sistema de Informação Ambulatorial do SUS – SIA/SUS (MAC), incluindo suporte técnico, treinamento de usuários e acompanhamento operacional contínuo.

**PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

Início: 08 de julho de 2026, às 08h00min

Término: 14 de julho de 2026, às 08h29min

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de julho de 2026, às 08h30min.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira- PB, 06 de julho de 2026.

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT**

**Prefeitura Municipal**  
**de Sousa**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026**

A Diretora Interna torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 037/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO SUSTENTÁVEL, COMPOSTO POR LIXEIRAS ECOLÓGICAS COM SUPORTE E BANCOS DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 13 de julho de 2026, às 8:30hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/07/2026 às 08hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/07/2026 às 08:29hs. ABERTURA DA FASE DE LANÇES: 13/07/2026 às 08h30min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANÇES: 13/07/2026 às 14h30min.

Sousa – PB, 06 de Julho de 2026

**ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASMIRO**  
**DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**Prefeitura Municipal**  
**de Várzea**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**AVISO DE ENCERRAMENTO**  
**DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025**

A Prefeitura Municipal de Várzea-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **ENCERRAMENTO FORMAL do Edital de Credenciamento nº 00005/2025**, que tinha por objeto o Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas especializadas para atender as demandas dos usuários da rede Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB, em razão do cumprimento do objeto. Informa, ainda, que foi instituído um novo procedimento de credenciamento para o mesmo objeto, por meio do **Edital de Credenciamento nº 00006/2026**. Os interessados deverão se orientar pelo novo instrumento convocatório, disponível no site oficial do Município, Portal Compras Públicas e TCE/PB.

Várzea-PB, 03 de Julho de 2026

**ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de material gráfico personalizado e de comunicação visual, destinados a atender às demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os

quais apontam como proponentes vencedores: GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA, CNPJ: 24.726.321/0001-36 – Itens: 33, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 46, 50, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 70, – Valor total: R\$ 149.292,50; L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO, CNPJ: 29.250.038/0001-02 – Itens: 05, 38, 39, 41, 42, 47, 48, 49 e 50 – Valor total: R\$ 39.500,00.

Várzea-PB, 06 de Julho de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ATOS EMPRESARIAIS**

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO, inscrita no CNPJ nº 02.709.449/0064-32, torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), Autorização Ambiental para Serviços de Remediação de Água Subterrânea, no Cais Comercial (Berço 101) do Porto de Cabedelo, localizado na Rua Presidente João Pessoa, S/N, Centro, no Município de Cabedelo-PB.

**CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA**

**AVISO DE DISSOLUÇÃO DE ASSOCIAÇÃO**

O Centro Social Nossa Senhora da Esperança, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, inscrita no CNPJ nº 65.857.867/0001-03, com sede na Rua Marechal Almeida Barreto, nº 159, sala 00019, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-460, torna público que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2026, foi aprovada a dissolução da entidade e o encerramento definitivo de suas atividades, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, para a conclusão de todas as providências administrativas, fiscais, cadastrais, patrimoniais e registrares necessárias. Sendo assim, informa que: Em conformidade com parágrafo Único do art. 20 do Estatuto do Centro Social Nossa Senhora da Esperança, foi deliberada a destinação do patrimônio social à Paróquia Santa Júlia, ficando desde já autorizado ao 6º Serviço Notarial e 2º Registral de imóveis da Zona Norte da Comarca de João Pessoa/PB (Cartório Eunápio Torres) a praticar os atos necessários à formalização da transferência patrimonial do imóvel registrado sob a matrícula nº 173.004, localizado na Rua Doutor Severino Procópio, bairro Expedicionários, João Pessoa/PB, observadas também as exigências legais aplicáveis. Foram igualmente autorizados o Presidente da entidade e seus representantes legais a praticarem todos os atos administrativos, tais como: assinarem requerimentos, escritura pública de doação, declarações e demais documentos necessários à transferência patrimonial, à baixa cadastral da associação e ao encerramento definitivo de suas atividades perante os órgãos competentes.

João Pessoa, Paraíba, 22 de Junho 2026

**CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA MAURÍCIO**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA**  
**SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA.**

Pelo presente edital, a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 09.297.961/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200011732, em 12.07.1979, ora representada conforme seu contrato social pelos sócios administradores Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO e Sra. MARIA DE FÁTIMA GADELHA DE OLIVEIRA, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em assembleia que ocorrerá no dia 04 (quatro) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede administrativa da referida sociedade.

A assembleia terá início às 9:00 (nove horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 9:30 (nove e meia horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias da ordem do dia da assembleia são as seguintes:

(a) Analisar e deliberar sobre as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

Toda documentação relativa ao balanço está a disposição dos sócios na sede administrativa da referida sociedade.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia, os sócios da Sociedade poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

*João Bosco Gadelha de Oliveira Filho*

João Bosco Gadelha de Oliveira Filho  
(sócia-administrador)

*Maria de Fátima Gadelha de Oliveira*

Maria de Fátima Gadelha de Oliveira  
(sócia-administradora)

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**